



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 154

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11
Altera dispositivos da Constituição Federal

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 14-10-78, página 5266, 1^a coluna, no § 2º do art. 152,
Onde se lê:

§ 2º O fundamento dos partidos...

Leia-se:

§ 2º O funcionamento dos partidos...

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 174ª SESSÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1978

Unidas, uma vez que o mesmo deixou de ser votado por falta de *quorum* nas sessões de 20 e 23 de outubro.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Secretário-Geral do Ministério da Justiça

— Nº 1.657/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 37/78, que dispõe sobre proteção contra incêndios.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Deferimento do Requerimento nº 325/78, do Sr. Senador Otto Lehmann, solicitando autorização do Senado para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação Brasileira à Assembléia Geral da Organização das Nações

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 327/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 172/77 ao Projeto de Lei do Senado nº 191/78, para tramitação em conjunto.

— Nº 328/78, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia, lida ontem pelo Sr. Ministro de Estado do Exército.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Apelo ao Ministro da Fazenda e ao Governo Federal, no sentido de ser dado trata-

mento diferenciado à economia amazônica, face a medidas oficiais a serem adotadas, para controle da inflação no Brasil, tendo em vista as peculiaridades da própria Região.

SENADOR BRAGA JUNIOR — Apresentando sua despedida à Casa, na proximidade do término de seu mandato.

1.2.5 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 69/78.

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.6 — Comunicação da Liderança do MDB no Senado Federal

— De substituição de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.7 — Ofícios

— Da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.8 — Ofício

— Da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.9 — Requerimentos

— Nós 329 a 332/78, de autoria dos Srs. Senadores Itamar Franco, Múrilo Paraíso, Cunha Lima e Braga Júnior, respectivamente, solicitando autorização do Senado Federal, para integrarem, como observadores Parlamentares, a Delegação Brasileira à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

— Nº 333/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando autorização do Senado Federal, para que o Sr. Senador Tarso Dutra possa integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

— Nº 334/78, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Eduardo Assmar. **Aprovado**.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/77 (nº 947-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências. **Votação adiada** para a sessão do dia 14 de março de 1979, nos termos do Requerimento nº 335/78.

— Requerimento nº 298/78, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Delenda Golbery", publicado no jornal *Última Hora*, de 9 de outubro de 1978. **Aprovado**.

— Requerimento nº 299/78, de autoria do Sr. Senador Lourenço Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Ministro João Paulo dos Reis Velloso, na Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, bem como da Exposição de Motivos de Sua Excelência e dos Mi-

nistros de Estado da Fazenda e do Interior, aprovada, na oportunidade, pelo Senhor Presidente da República. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 79/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa condições para a admissão de novos servidores pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 118/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que isenta da contribuição previdenciária os trabalhadores, empregados ou autônomos, que percebam renda mensal inferior a três salários mínimos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 22/77, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana, que revoga o art. 93 e o inciso I do art. 120 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 279/78, que altera dispositivos da lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4/78 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1976. **Aprovado**, tendo o Sr. Senador Virgílio Távora feito declaração de voto em nome da Maioria. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1978, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivo do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, que "define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais". **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

— Requerimento nº 186/78, de autoria do Sr. Senador Salданha Derzi, solicitando seja anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/78, que institui o Código de Processo Penal, o Projeto de Lei do Senado nº 28/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimentos nºs 329 a 333, de 1978, lidos no Expediente. **Aprovados**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados), constante do item 8 da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 336/78. À promulgação.

1.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Trabalho realizado pelo Governo Federal em prol do desenvolvimento do Brasil e do bem-estar da coletividade nacional.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 174^a SESSÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Braga Junior — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Milton Cabral — Lourival Baptista — Ruy Santos — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 1.657/78, de 9 de novembro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1978, que dispõe sobre proteção contra incêndios.

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, deferiu o Requerimento nº 325, de 1978, do Senhor Senador Otto Lehmann, solicitando autorização do Senado, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição, para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação Brasileira à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, uma vez que o mesmo deixou de ser votado por falta de *quorum* nas sessões de 20 e 23 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1978

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro anexação do PLS nº 172/77 ao de nº 191/78, para tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1978. — **Jarbas Passarinho.**

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — De acordo com o art. 279, II, c, nº 8, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 328, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia, lida ontem, pelo Senhor Ministro de Estado do Exército.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1978. — **Henrique de La Rocque.**

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Anunciam-se medidas oficiais, consideradas severas e até, por alguns, tidas como drásticas, para o controle da inflação no Brasil. E, um dos objetivos que o Governo busca, é neutralizar a expansão dos meios de pagamento, de sorte que o crédito oficial, seguramente, sofrerá uma diminuição bastante considerável, a partir de agora. Basta isso, Sr. Presidente, para que as pequenas e médias empresas da Amazônia, particularmente do Estado do Pará, sintam-se ameaçadas, até mesmo quanto à sua solvência, porque, na verdade, a Região Norte, a região natural Norte — ou a Amazônia, por extensão — representa muito pouco em termos de economia brasileira. Tão pouco representa que já houve até quem, com certo sarcasmo, quisesse escrever um livro intitulado *Amazônia: Zero Virgula*. Então, seria zero vírgula, praticamente, em todas as estatísticas nacionais. Eu disponho aqui do relatório do BNDE do ano passado. Por ele se verifica que a aplicação, pelo BNDE, de fundos na Região Norte significa apenas 0,3% do total dos investimentos do BNDE no Brasil, comparados com 0,5% no ano anterior. Isto é, em 1976, o BNDE investiu naquela área 105 milhões de cruzeiros e, em 1977, 74 milhões de cruzeiros apenas.

Dir-se-á que a Amazônia é compensada porque, sendo uma área considerada subdesenvolvida tem uma agência especial de desenvolvimento que é a SUDAM. Se este argumento fosse válido, Sr. Presidente, como então interpretar que o BNDE desembolsa no Nordeste 27,3%, o que significa exatamente 27% mais do que os 0,3% da Amazônia?

Se olharmos também os investimentos do Banco do Brasil, verificaremos que são menores, em termos percentuais, do que os do BNDE.

Mas, ainda aí, Sr. Presidente, vem o lado paradoxal desta questão. É que na hora em que o crédito oficial sofrer uma restrição drástica, muito especialmente do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia, as empresas da Amazônia, as empresas do Pará das quais estou recebendo apelos que traduzem angústia, terão praticamente os seus dias contados. Especialmente — repito — as empresas médias e pequenas.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Italívio Coelho.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Estou solidário com V. Ex^e na apreensão pelas medidas anunciadas, e desejo acrescentar mais, não só com referência à Amazônia, na qual se inclui um pedaço do Estado que ainda represento — o Mato Grosso velho, vamos dizer assim — mas também restrição de créditos, de investimentos, do Banco do Brasil, do PROTERRA, indispensáveis para a manutenção — já não digo para novos empreendimentos — dos empreendimentos já instalados e em processamento de execução. Preocupa-me, também, ao lado disso, a restrição no crédito de investimento agrícola, em todo o Brasil. Verificamos que, na boa safra de 76/77, se permitiu ao Brasil fazer uma estocagem adequada dos gêneros de consumo local, dos grãos, mas, com a estiagem do início deste ano, consumiu-se toda a estocagem brasileira; e ainda se importa feijão, milho e não sei, nos últimos dias, como faremos com o arroz. Dessa maneira, a restrição à atividade agrícola, por parte sobretudo do Banco do Brasil que é a base de financiamento — e a nossa agricultura

ra funciona à base de financiamento, — revela medidas de grande risco para o futuro, porque precisamos, isto sim, ter estoques reguladores, ao invés de tabelamento, para que o abastecimento dos gêneros alimentícios, dos cereais, no Brasil, seja normal o tempo todo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço ao nobre Senador Italívio Coelho a argumentação que traz, desenvolvendo as idéias que aqui, por meu turno, procuro enfatizar, para mostrar como essas regiões podem ser assistidas com um mínimo de sacrifício nacional.

Quando me referi ao investimento do BNDE, o fiz relativamente à Região natural Norte, com 0,3% no ano de 1977. O Centro-Oeste que V. Ex^t representa tão brilhantemente nesta Casa, Senador Italívio Coelho, também não é dos mais bem servidos; aqui está com 1,3% em 1976, e com 1,4%, em 1977. De sorte que é uma medida restritiva, e quando se diz: bom, mas ela é de caráter nacional e então não há razão para discutir ou para pedir privilégios, temos de considerar que não se trata de privilégios e de discutir uma política normativa de natureza nacional, porque quando se afirma, por exemplo, em relação ao Estado de São Paulo, que os créditos oficiais vão ser restringidos, o Estado de São Paulo dispõe de grandes bancos particulares, matriz de quase todos deles há, dos bancos particulares brasileiros, pode resistir. Ainda que se diga que é uma questão de escala, mas pode resistir. Mas o fato é que o setor terciário tem uma grande importância na Região Norte, a tal ponto que uma restrição de crédito, como se faz agora não mais permitindo, por exemplo, que as duplicatas sejam descontadas no valor com que vinham sendo descontadas, esse valor está sendo agora considerado o máximo apenas 50% do que era. E paralelamente se impede que as promissórias sejam negociadas. Ora, no momento em que se impede o negócio das promissórias nos bancos, e das duplicatas também, automaticamente vai-se levar — sem querer fazer isto aqui argumento *ad terror* — ao perigo de falta de solvência ou da insolvência de inúmeras empresas, pequenas e médias, tanto da Região Norte como da Região Centro-Oeste sem dúvida.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Virgílio Távora. Espero que S. Ex^t ao comparar o Nordeste com o Norte reforce o meu argumento.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Senador, não só reforçamos, como procuraremos aduzir mais algumas razões que sedimentem aí essa sua justa reclamação. O que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste representam em termos de crédito para a economia brasileira é uma parcela insignificante, uma percentagem irrisória. A medida a ser tomada se impõe, não temos a menor dúvida, mas a excepcionalidade do tratamento há que haver para regiões em que a sua aplicação por mínimo que sejam os resultados apresentados, por outro lado, máximo são os inconvenientes...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito bem! Muito bem colocado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Toda a falácia da maioria das médias e pequenas empresas: V. Ex^t muito bem percebeu — chegamos ao meio de sua fala — a questão da duplicata e da promissória. Ora, no interior do Norte e do Nordeste, raríssima é a empresa que trabalha à base de duplicata. A promissória é seu instrumento válido, e a restrição feita no momento da aplicação desse instrumento de trabalho comum corresponde, em linguagem comum, à paralisação das atividades dessa empresa. Chegamos, voltando de uma campanha árdua...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas muito bem sucedida, receba V. Ex^t as nossas congratulações.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas não deixou de ser muito árdua, e, desde sexta-feira à noite, procuramos, todavia ainda não tivemos o ensejo de encontrar o gestor maior das finanças

do País, para aduzir, justamente, a S. Ex^t essas razões que aqui queremos que figure, com sua permissão, em seu discurso. É o *minimo um minimorum* que se obteria com essas medidas aplicadas ao Norte, ao Nordeste, ao Centro-Oeste. Agora, é um *maximum maximorum* de castigo que se pode dar à economia dessas regiões.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço ao vitorioso Senador e Governador Virgílio Távora, pelo aparte que me dá.

S. Ex^t volta recompensado, fala em árdua campanha, mas as campanhas, quando vitoriosas, as dificuldades que elas trouxeram de permeio são rapidamente esquecidas. S. Ex^t volta como Senador, com a grande maioria da Bancada Federal, uma tranquilidade para governar, com uma Maioria também bastante expressiva na Assembleia Legislativa, e, agora, nos socorre com essa argumentação, como sempre lúcida, porque, de fato, o que se pode fazer é esse julgamento antinômico. É o máximo de prejuízo com um mínimo de feito benéfico para o País, que se dará, numa região desprovida de grandes flexibilidades para alternativa de emprego, e que, perdendo aqueles que já tem, naturalmente configurará, sem que queiramos ser aqui nenhuma cassandra, a preocupação com um problema social grave, que se prenuncia.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre paraense, que aqui representa o Estado do Amazonas.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, o assunto que V. Ex^t traz hoje para esta Casa é da maior importância, não para a nossa Região Amazônica brasileira, mas para toda a Nação, porque, como bem enfocou V. Ex^t, já sofremos um corte percentual no Orçamento de 1977. Empresários da área, a nossa empresa opera do Estado do Acre ao Território do Amapá, nós realmente trazemos a nossa solidariedade, o nosso apoio ao seu pronunciamento, porque ele espelha realmente a realidade do que pretendem fazer com a Amazônia, de que sempre afirmamos aqui, de que ainda corremos o risco de dormirmos brasileiros e acordarmos estrangeiros, se não recebermos a assistência que deveremos receber para desenvolver a área como o temos feito, à custa do suor, lágrima e sangue do povo brasileiro, que habita aquela região. Daí, eminentíssimo Senador, estarmos inteiramente solidários com o discurso de V. Ex^t e parabéns pelo belo pronunciamento que está fazendo hoje no Senado Federal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado, nobre Senador Braga Junior.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Foi uma provocação, porque vi que V. Ex^t queria apartear, e, então, anunciei que estava concluindo o meu discurso. Ouço V. Ex^t, com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Jarbas Passarinho, não vou começar como o fez o Senador Italívio Coelho, que estou até solidário ...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu notei o restritivo inicial, mas, percebi que era apenas um começo de aparte, e que mais tarde ficaria clarificado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, tirando o *até*, direi que V. Ex^t tem inteira razão. E aproveito a fala de V. Ex^t para uma pergunta: Senador Jarbas Passarinho, será que, nesta altura dos acontecimentos, vamos acreditar que o Governo que praticamente está terminando a sua obra administrativa neste País, vai controlar a inflação? Vou recordar a V. Ex^t, e palavras não da Oposição, a 15 de janeiro de 1975 —, note bem V. Ex^t a data — numa reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Governo dizia, naquela

altura, através dos Ministros da área econômica, que a inflação estava sob controle, e vamos terminando o ano de 1978 com uma inflação beirando já a casa dos 40%, isso nos números oficiais. O Senador Virgílio Távora disse que ainda não conversou — até anotei — com o gestor das nossas finanças. Não sei também se nesta altura vai adiantar S. Ex^t, que chega de uma campanha vitoriosa, conversar com o gestor das nossas finanças. Lamentavelmente, depois de 4 anos aqui, no Senado Federal, não podemos falar que o Governo foi vitorioso na sua luta contra a inflação. Ele foi derrotado fragorosamente na sua luta contra a inflação. Não acreditamos, Senador Jarbas Passarinho, que, com essas medidas de controle da expansão dos meios de pagamento, como V. Ex^t recordou no início da fala, o Governo vá conseguir limitar essa inflação. Lamentavelmente o Governo brasileiro que ai está falhou, e vai continuar falhando, nesta luta contra a inflação, apesar dos gestores da economia nacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Faltava, nobre Senador Itamar Franco, ao meu apelo humilde pela Amazônia, o protesto um pouco marcado pela ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Pouco construtivo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É o vício do cachimbo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Foi bastante construtivo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — ... em algumas frases, aí intercaladas, que são de uma fina perfídia, em relação ao Governo.

Acredito, e V. Ex^t também com certeza, que qualquer medida antiinflacionária só produz efeitos após alguns meses.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, Senador Passarinho, lembrei a V. Ex^t que foi de janeiro de 1975.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Certo. Estou com a primeira parte da intervenção de V. Ex^t, em que me foi perguntado se acreditava nas medidas atuais.

Essas medidas, naturalmente, vão repercutir já no Governo do General João Baptista Figueiredo favoravelmente. A menos que se adotasse no Brasil o que não se fez até agora — a adoção de uma política antiinflacionária drástica, política que os países em que a democracia é estável, e, portanto, podem correr mais facilmente esse risco, adotam.

Adotam medidas drásticas, criam ressecão, engendram o desemprego, para, dentro de dois anos, voltarem ao normal.

Lembro que, logo depois da Guerra do Yom Kipur, com a quadruplicação ou mais do preço do petróleo, o Japão, que estava como a terceira economia do mundo, apresentou uma inflação de 30%, sem correção monetária. V. Ex^t pode imaginar o que é uma inflação de 30% sem a correção monetária, para poder equilibrar as finanças, inclusive de médias e pequenas empresas e também das pessoas físicas.

Em dois anos, o Japão se havia livrado da inflação, a peso, entretanto, de uma política drástica — criação de recessão, provocação de desemprego — para, depois, se recuperar. Mas são economias sólidas, que podem fazer esse lance, podem dar-se ao luxo de fazer esse tipo de combate. Se nós o fizéssemos, se o Governo entrasse numa medida violenta para debelar a inflação, V. Ex^ts da Oposição nos criticariam muito mais.

Não querendo, de maneira nenhuma, discutir contra o óbvio, porque estamos com o processo inflacionário ainda agudo, é claro, apenas diria a V. Ex^t que o Governo não mentiu quando disse que a inflação estava sob controle, porque ela teve uma mudança de curva — era descendente e passou a ascendente. Nessa ascensão, passou a ter um platô, uma altura de equilíbrio, que está agora na altura dos 40%.

Quando, no ano passado...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^t vai-me permitir, sem interromper o seu raciocínio, sempre muito lúcido. Se V. Ex^t

verificar, a partir de 1974 a 1978, notará que não houve uma curva ascendente e depois uma curva descendente. Ao contrário...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas estou raciocinando com isto. De 1964 até 1973 a curva foi descendente. Nos primeiros meses de 1974, ou seja, nos últimos três meses do Governo Médici, passamos a ter índices inflacionários que só no Governo Castello Branco havíamos tido, de 4% ao mês. Portanto, já foi ao fim do Governo Médici e no início do Governo Geisel que tivemos uma recidiva do processo inflacionário. É verdade que em 1975, senão estou equivocado, ela foi maior do que em 1974. Mas em 1976, 1977 e 1978, ela está sob controle na medida em que está repetindo os mesmos números.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não, Ex^t, não repetiu os mesmos números, V. Ex^t verificará que entre 76, 77 e 78, praticamente agora, estamos chegando ao final, não repete ...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Tivemos 40%, e 40% agora.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E qual foi a de 1975? O Senador Virgílio Távora pode dizer aí.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos aos números. Em 1976, realmente estava a 46% só. Em 1977, desceu — e V. Ex^ts todos me bateram palmas —, chegou a 39%. Já agora este ano sobe, mas fica neste patamar de 40%.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O patamar que a ARENA gosta de ficar. Vou admitir que é o patamar inflacionário em que a ARENA gosta de trabalhar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Que é grave, sem dúvida.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Diria, muito mais grave, se as medidas não fossem tomadas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Recebi, relacionado com este fato e com o aparte que ainda há pouco me deu o Senador Italívio Coelho, exatamente um apelo do Presidente da Federação de Agricultura do Estado do Pará, porque são os problemas de uma economia incipiente.

O Pará tem na pimenta-do-reino uma de suas fontes de exportação mais expressivas, ou a mais expressiva de todas. No mercado internacional, a cotação caiu terrivelmente — de 2.500 dólares norte-americanos por tonelada passou para 1.500 dólares.

Nessa altura, o que o Pará pleiteava? Pleiteava apenas a inclusão da pimenta-do-reino na pauta dos produtos amparados pela política de preços mínimos do Governo Federal.

Era, nas palavras do Senador Virgílio Távora, o mínimo neste caso que se fazia para o máximo de efeito. Exatamente o reverso do que S. Ex^t citou — o mesmo jogo de palavras para mostrar a mesma coisa ao reverso. No caso, é uma restrição que causará um efeito mínimo de benefícios ao Brasil, em termos de enxugar a oferta de dinheiro com o máximo de desvantagem de natureza social. Neste caso, era precisamente o contrário.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Ministro Mário Simonsen e ao Governo Federal — embora estejamos todos de acordo que a luta contra a inflação deve ser o nosso principal objetivo — faço um apelo para que se analise a peculiaridade de uma economia fraca, de uma economia débil, de uma economia que sofre bastante os efeitos de qualquer variação de cotação de seus produtos, pois que praticamente monocultura. Neste sentido é apelo que faço, para que a Amazônia tenha um tratamento diferenciado.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Senador Jarbas Passarinho; antes de V. Ex^t concluir o seu discurso, desejo inserir um dado em reforço à sua argumentação. O Banco do Brasil, tem na Região Nordeste, 1/3 das suas agências no País, mais de 350 unidades. No entanto, destina neste momento, cerca de 18% de suas aplicações. Ora, estamos em plena safra nordestina. Evidentemente que

qualquer restrição, uma redução nas aplicações, mesmo de 7%, como foi adotada para o Banco do Brasil, e creio para todos os bancos oficiais, o reflexo dessa redução será muito mais intenso, extraordinariamente mais intenso nessa Região do que no Centro-Sul do País. Não há como comparar. O Banco do Brasil aplica apenas 18% na Região do Nordeste. A medida antiinflacionária adotada, de redução dos meios de pagamento, é válida, é um instrumento válido, é um instrumento antiinflacionário. A nossa discordância está em reforço a sua argumentação. O Banco do Brasil tem, na Região do Nordeste, um terço das suas agências no País; mais de 350 unidades; porém aplica, apenas, neste momento, cerca de 18%. Ora, estamos, em plena safra nordestina, evidentemente que qualquer restrição, mesmo de 7%, como foi adotado para o Banco do Brasil — e creio que para todos os bancos oficiais — uma redução nas aplicações, é evidente que o reflexo dessa redução será muito mais intenso, extraordinariamente mais intenso nessa Região do que no Centro-Sul do País; não há como comparar. Dezoito por cento apenas aplica o Banco do Brasil na região do Nordeste. Mas a medida antiinflacionária adotada, de redução dos meios de pagamento, é um instrumento válido antiinflacionário. A nossa discordância está em que essa medida não possa ser adotada em caráter nacional e na mesma intensidade, com os mesmos números para todo o País como se nós tivéssemos uma economia uniforme, homogênea.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito bem.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Aí reside exatamente a nossa estranheza. O apelo que V. Ex^e faz ao Ministro é de toda procedência. Desejo que S. Ex^e nos ouça e, realmente, tome medidas que possam corrigir esta anomalia. Era o que desejava inserir no seu pronunciamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço o aparte no nobre Senador Milton Cabral e me ocorre, aqui, dizer apenas que se temos medidas adotadas, até de natureza constitucional, para incrementar o desenvolvimento das regiões mais adiantadas, então, como salienta o nobre Senador Milton Cabral, não havendo uma homogeneidade no desenvolvimento econômico do País, eis aí o momento em que se poderia exatamente caracterizar esse tipo de distinção no procedimento oficial.

Foi com este objetivo, Sr. Presidente, que ocupei a tribuna para, em nome da Associação Industrial do Estado do Pará, em nome da Federação das Indústrias do Estado do Pará e das empresas em geral do Estado e por extensão, naturalmente, da Amazônia, solicitar ao Governo uma preocupação especial para atender às peculiaridades daquela região. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Senador Braga Júnior.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Vamos, hoje, pronunciar o nosso discurso de despedida desta Casa, em virtude do próximo recesso ocorrer no dia 6 de dezembro e nos encontrarmos ausentes, representando o Senado Federal na ONU, por designação de S. Ex^e o Sr. Presidente desta Casa, e com a homologação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Não poderia deixar esta Casa, onde o curto convívio de pouco mais de um ano me fez conhecer a altitude moral, cívica e intelectual de seus integrantes, sem que a minha palavra de despedida revelasse o quanto me foi proveitoso esse tempo, decerto inesquecível.

Coincidentemente, ninguém pode negar que, neste curto período da Legislatura, o Congresso Nacional e, no seu contexto, o Senado Federal, viveram dias de tal densidade política, de tantas emissões cívicas, de oportunos e brilhantes pronunciamentos, de tão largos passos no caminho da restauração democrática, como não ocorreu, ainda, nos últimos dez anos.

Se foi imperativo, no primeiro quadrimestre do ano passado, adotar-se o recesso extemporâneo, já este ano o Presidente Geisel deu um alentado e corajoso passo, no sentido da conquista definitiva — e desejamos irreversível — do Estado de Direito Democrático.

Mesmo na reforma política de 1977, quando permite a alteração do texto constitucional por maioria absoluta e não dois terços do Plenário, ficava aberto ensejo às pretendidas ampliações da reforma, sem grandes obstáculos, numa simples sessão legislativa, sem o aguardo de toda uma legislatura.

À rigidez do preceito anterior, sucede-se o dinamismo do *quorum* possível e já não se torna necessária a convocação de uma Constituinte, para a mais rápida substituição do texto da Lei Maior.

Tivemos, ademais, no augusto Plenário da Câmara dos Deputados, a realização das convenções partidárias e, finalmente, a escolha do novo Presidente da República, e somente nos honra e enaltece o fato de ter participado de um Plenário que indicou o General João Batista Figueiredo para a Chefia da Nação, com o nosso voto.

É momento, ainda, de emprestar o conveniente significado à presença do Movimento Democrático Brasileiro nessa disputa, não apenas porque sua participação validasse o processo indireto da escolha, mas, sobretudo, porque não compareceu com anti-candidatos, mas, com verdadeiros concorrentes, de experiência administrativa comprovada e dotados do mais alto valor cívico.

Além desses fatos, de ordem política, tivemos, também, o ensejo de participar dos debates do Plenário e do Trabalho das Comissões, aprendendo a valorizar, mais do que antes, como Deputado Estadual em duas legislaturas, o desempenho do Parlamento brasileiro, onde se estudam, em profundidade, todos os problemas nacionais, com uma assessoria digna de todos os encômios e um funcionalismo que honra os quadros administrativos, não apenas do Legislativo, mas de todo o País.

Agora, as contingências da própria vida política vão afastar-me desse convívio, desde que não disputei a reeleição.

Mas imenso foi o meu lucro, principalmente daquele “saber de experiência feito”, de que falava Camões, ao ouvir, nesta tribuna, lições de todos os ramos do Direito, das mais diversas especialidades técnicas, principalmente sobre economia, finanças e administração pública e social, de tantos, que seria arriscado citar qualquer nome, porque, ao certo, pecaria por omissão.

Assim, tanto quanto a instituição parlamentar brasileira me revelou as excepcionais virtuosidades e a nobreza e segurança do seu desempenho, no concerto dos Poderes do Estado, como, individualmente, ensejou-me Deus coherer, neste Plenário, as mais preciosas e ricas amizades, que enriqueceram o meu patrimônio afetivo.

Todos temos compromisso com a vida, principalmente nas suas altas manifestações espirituais e morais. E se o Direito está inserido no universo da Moral é porque é filho da Razão e da Política.

O meu último juramento, ao assumir o mandato, pelo Amazonas, nesta Câmara Alta do Congresso Nacional, foi de fidelidade à Constituição, que é a Carta Magna do nosso Direito Positivo.

Então, apesar da humildade da minha origem, a que permanece fiel, o povo me delegou vários mandatos legislativos que tenho procurado honrar como estou certo que os que ficam e os que virão continuarão servindo à causa pública, sempre voltados para os supremos interesses da Pátria.

A juventude brasileira desta década está tendo os instrumentais de ensino e de trabalho que as das décadas passadas não tiveram, e nenhuma nação pode crescer e prosperar sem que ocorra, ao mesmo tempo, o seu desenvolvimento político, social, econômico e cultural. Fora dessa filosofia é construir-se uma nação com processos artificiais.

As idéias filosóficas são, freqüentemente, as mais sábias e as mais secundas.

Rousseau assinalava que alguma coisa mais do que ciência e tecnologia é necessária para o bom aproveitamento das invenções da própria ciência e da técnica. E essa alguma coisa, que ele chama de sabedoria, é o objeto do pensamento filosófico e, na verdade,

representa a suma e o mais importante produto da longa e penosa experiência humana na política.

A incoerência e a desordem não podem governar, não podem liderar, nem muito menos construir, daí lembrar que o mundo do futuro não deverá ser governado pelo poder econômico internacional como alguns desejam, porque ele exerce o fascínio do poder e de influência sobre a vida dos homens e também porque nós caminhamos para uma economia de escala mundial.

Esta geração e as porvindouras devem lutar para encontrar meios de disciplinar e controlar a atividade do poder econômico, para que aja e sirva, com Justiça, para o bem da própria humanidade e das nações, porque, senão, estaremos construindo um mundo mais pobre, em condições espirituais e, possivelmente, em termos biológicos, incapaz de sobreviver.

Pessoalmente dedicado aos problemas da Nação, do meu Estado e de toda a Região Amazônica, no contexto do desenvolvimento nacional integrado, que foi e é uma aspiração reiterada pela Revolução e orientadora da atuação do meu partido, tive ensejo, mais uma vez, nesta tribuna, de expor os dados da minha experiência, com o intuito de sensibilizar os meus pares e o Governo, para a sua mais rápida e satisfatória solução.

Decerto, o imenso vale, emerso de um golfo pré-histórico e fertilizado pela erosão da grande cordilheira e pelos depósitos orgânicos dos seus numerosos afluentes, é, ainda, um mistério parcial para os ecólogos, os agrônomos e quantos procuram desvendar os segredos telúricos daquele imenso continente semiliquido. Entretanto, se cuidadosa deve ser a exploração da Amazônia brasileira, já há, identificados, na área, alguns bolsões de fertilidade permanente, para os quais apresentamos projetos de infra-estrutura, como o PROALCOOL, e obtivemos a aprovação dos suprimentos financeiros para a pavimentação viária, como no caso da estrada Manaus-Itacoatiara; iniciativas energéticas, como a construção da Cachoeira da Balbina, de uma hidrelétrica, que se beneficiará da pavimentação de uma rodovia; finalmente, a reativação da Zona Franca, além de outros benefícios atinentes à infraestrutura do meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem sei que seria impossível realizar, com a eficiência e amplitude desejadas, a missão que compete a um representante do povo na alta Câmara Legislativa do País, apenas completando o exercício de um mandato parlamentar.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — V. Ex^e inicia, no Senado, a retomada de uma praxe daqueles que, por circunstâncias várias, por motivos e razões diversas, não permanecerão nesta Casa; trata-se de uma das boas praxes do Senado, e que dá oportunidade para que aqueles que conviveram com os parlamentares que por aqui passaram, por aqui passam e aqui estão, possam trazer um testemunho, um testemunho que se há de incorporar aos Anais da Casa e que há de valer, pelos tempos em fora, como o melhor atestado daqueles que convivem com o parlamentar em torno da sua atuação no período em que desenvolveu sua atividade nesta Casa. V. Ex^e diz, no seu pronunciamento, que apenas durante o lapso de um ano e alguns meses esteve no exercício efetivo do Senado da República, mas V. Ex^e tem sido tão permanente, tão atuante, tão presente, quer nas Comissões Técnicas, quer no plenário, quer nas atividades até sociais desenvolvidas no Senado da República, que parece a nós que V. Ex^e desempenha há muito tempo o mandato de Senador.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Muito obrigado.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Leve pois V. Ex^e uma palavra do representante de Santa Catarina, de admiração pela maneira com que V. Ex^e se conduziu nesta Casa, pela maneira com que V. Ex^e representou o valoroso Estado do Amazonas, no defender os interesses da Amazônia como aqueles projetos a que V. Ex^e se refere

no discurso que está proferindo; leve esta palavra de admiração, de simpatia, de carinho, da parte da representação de Santa Catarina, no momento em que V. Ex^e — achamos nós um pouco adiantadamente — se despede ou apresenta a sua despedida do Senado da República. Pena que V. Ex^e não tivesse disputado novamente a cadeira de Senador, pois certo estariamos de que o povo do Amazonas haveria de reconduzir V. Ex^e para continuar a prestar, como sei que irá prestar, em outro ramo de atividade, relevantes serviços à Nação brasileira.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Lenoir Vargas, agradecemos o aparte de V. Ex^e e pedimos permissão a V. Ex^e para incorporá-lo ao nosso modesto discurso, porque ele, realmente, veio enriquecer o nosso pronunciamento e trazer mais elementos, confirmando o que já havíamos dito com relação ao Senado da República. Muito obrigado a V. Ex^e, Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Braga Junior, V. Ex^e iniciou o seu discurso de despedida desta Casa, a que V. Ex^e serviu com brilho, dizendo que aqui tinha enriquecido os seus laços de afeto; no meu caso houve apenas um fortalecimento ou o revigoramento dele, uma vez que somos amigos há muitos anos, antes que ambos tivéssemos tido, sequer, qualquer veleidade de vida pública. V. Ex^e um empresário daqueles que caracterizam a sua vida por uma luta ingente, para vencer por métodos limpos, e eu, àquela altura, servindo no Estado do Pará, no Comando Militar da Amazônia. Somos, portanto, amigos de algumas décadas, por isso mesmo, muito me alegrou ver V. Ex^e chegar a esta Casa para representar o Estado do Amazonas. Nós da Amazônia, como do Brasil de modo geral — mas na Amazônia isso é muito característico — não somos pessoas que nos fixemos exatamente apenas na representação das áreas que, por direito de berço, deveríamos representar. Eu, acreano de nascimento, represento o Pará, V. Ex^e, paraense de nascimento, representa o Amazonas; ocorreu-me que há poucos anos a *Bloch Editores*, desejando produzir uma série de livros paradidáticos, chamados "Nosso Brasil", encorajou-me a mim o livro sobre o Pará, e a Leandro Tocantins, que é paraense, o livro sobre o Acre. De maneira que essa nossa interpenetração amazônica está provada, aqui, também, pela presença de V. Ex^e, honrando a representação do Amazonas; o meu testemunho é de que V. Ex^e aqui chegou e foi uma voz vigorosa em defesa daquela região. V. Ex^e naturalmente não perdeu de vista os problemas nacionais, mas aqui se inseriu, neste corpo de Senadores da República, como uma voz das mais vibrantes e uma inteligência lúcida, versando os assuntos em que V. Ex^e, inclusive, é mestre, como precisamente os problemas do empresariado daquela região. De modo que também digo como o Senador Lenoir Vargas: lastimô que V. Ex^e não haja decidido concorrer para prosseguir, aqui, uma carreira parlamentar que já se caracterizou pela eficiência, durante o breve período em que V. Ex^e ocupou essa cadeira.

E congratulo-me com o povo do Amazonas por ter tido em V. Ex^e um representante tão zeloso, tão correto e tão eficiente.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, agradecemos o aparte de V. Ex^e. Realmente, somos amigos diletos há várias décadas. Ninguém melhor do que V. Ex^e para dizer da sua luta como acreano pelo desenvolvimento do nosso Estado. E, neste momento, deixo este depoimento no Senado da República que, como paraense, falando em nome do povo da Amazônia e de todo o território brasileiro, nós estamos orgulhosos, enaltecidos mesmo de tê-lo como representante do nosso Estado na Câmara Alta do País.

Muito obrigado.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer, eminentes Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Eu poderia, neste instante, simplificar a minha participação no seu brilhante discurso ratificando o que disse o nobre Senador Jarbas Passarinho porque S. Ex^e já falou por todos nós. Todavia, quero consignar, também, a expressão do meu apreço por V. Ex^e que, como aquele famoso guerreiro romano, veio, viu e venceu. Num mandato tão curto, V. Ex^e se impôs ao respeito de todos os seus colegas. Por isso o nosso nobre colega Jarbas Passarinho, com muita propriedade, fixou bem o nosso pensamento. V. Ex^e venceu aqui pelo trabalho, inteligência, simpatia, capacidade de comunicação, pois cada Senador é um amigo de V. Ex^e. Sabemos que V. Ex^e é um homem que tem um grande amor ao Brasil, que avulta sobretudo através do seu trabalho, tendo as vistas voltadas para aquele imenso Território Amazônico, patrimônio extraordinário que todos devem defender com muita garra. Lembro-me, eu era ainda muito jovem, quando inimigos do Brasil queriam entregar três mil quilômetros da Amazônia para a UNESCO. Fomos, então, liderados na antiga Câmara dos Deputados pelo bravo estadista Artur Bernardes. Lutamos heroicamente e o projeto, que já havia sido aprovado em dois turnos, nós derrubamos e isso graças à interferência do Estado Maior do Exército, ao qual pedimos um parecer que foi contrário a essa entrega. Os militares, mais uma vez, como tem sido sempre, defenderam a integridade deste País. V. Ex^e tem defendido aqui a Amazônia, V. Ex^e tem tratado de problemas brasileiros com entusiasmo, com muito vigor e muita oportunidade, dando-nos a certeza de que aqui ou fora desta Casa será sempre o mesmo brasileiro, que há de amar sempre o Brasil e defendê-lo para que seja realmente um país grande.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Agradecemos o aparte do eminentes Senador Benjamim Farah, que além de vir enriquecer o nosso pronunciamento, trouxe uma alta dose de solidariedade humana, que muito nos sensibilizou, porque, realmente, o que conta é convívio dos seres humanos quando eles se respeitam mutuamente e se querem bem, também, mutuamente. Muito obrigado a V. Ex^e e ao Estado que representa nesta Casa com o brilhantismo e a dedicação patriótica e lamentamos que V. Ex^e, também, por determinação ou determinismo político V. Ex^e, deixe o Senado na próxima legislatura, embora continue servindo o Brasil na Câmara Federal da Capital da República. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Braga Junior, o Senado ouve com atenção e respeito o discurso de V. Ex^e. V. Ex^e vai deixar o Senado Federal, vai deixar, nesse instante o convívio dos Senadores da República. Homem dedicado à causa pública, homem cheio de vontade de servir, uma grande figura humana, V. Ex^e honrou o seu Estado aqui no Senado Federal, o Senador Jarbas Passarinho já o disse, e o disse muito bem, a voz vigorosa de V. Ex^e, na defesa do Estado do Amazonas. Nós, do Senado, representamos o povo na sua regionalidade, na sua condição local de vida. V. Ex^e soube encarnar muito bem a função de Senador da República.

Neste instante, então, em que V. Ex^e deixa o Senado Federal, nós, em nome da Liderança do Partido neste Casa, levamos a V. Ex^e nosso abraço efetivo e a certeza de que fora do Senado Federal V. Ex^e há de continuar servindo ao Brasil, como tem servido até agora, com essa sua devoção, com esse sentimento de bem servir à nossa Pátria.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Eminent Senador Itamar Franco, sensibilizados agradecemos o aparte de V. Ex^e, principalmente no momento em que V. Ex^e está representando a Liderança do Movimento Democrático Brasileiro que, com a sua atuação, também muito tem contribuído para que a Nação se desen-

volvesse como vem desenvolvendo-se, porque somos daqueles políticos que não podemos deixar de reconhecer o trabalho de todos aqueles que vêm para o Senado da República e para a Câmara Federal representar o povo e o Estado, alguns que lhes serviram de berço e outros que adotaram como se fosse o próprio Estado natal. Receba pois, também, o nosso agradecimento, o nosso muito obrigado por esse abraço afetivo e sincero que V. Ex^e nos dirigiu e, também, pode ficar certo V. Ex^e que nós, no mundo empresarial, continuaremos servindo à Nação com a mesma dedicação e com o mesmo patriotismo que vimos servindo há mais de quarenta anos.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Concedo o aparte ao eminentes Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Embora não me seja dado ter os mesmos traços de afinidade que ligam V. Ex^e ao eminentes Senador Jarbas Passarinho, que tão bem interpreta os sentimentos de todos nós, eu desejaria, em poucas palavras, dizer a V. Ex^e que, neste momento em que V. Ex^e profere o discurso de despedida desta Casa, o sentimento que, indistintamente, acima dos partidos e das pessoas, domina o Plenário neste momento é o de pesar por haver sido tão curta a permanência de V. Ex^e nesta Casa. Realmente, desde o momento em que aqui chegou, V. Ex^e se afirmou não apenas como homem público que é, como conhecedor dos problemas da sua região, dos problemas do País, aos quais tem dedicado trabalho, atenção, inteligência e conhecimento; V. Ex^e, além dessas qualidades ou dessas virtudes de homem público, tem conquistado a todos pela sua maneira de ser, pela sua personalidade assinalada por uma cordialidade, por um convívio, que é dos mais agradáveis para todos nós, esteja V. Ex^e certo disto. No momento em que V. Ex^e sai do Senado para servir ao País, à sua região, ao seu Estado, para servir bem, como tem servido, V. Ex^e pode fazê-lo com a alma satisfeita, porque é realmente motivo de satisfação para qualquer um de nós, ao chegar ao termo de um mandato, ao termo de uma missão, poder dele sair com o reconhecimento público, o reconhecimento de todos os seus colegas, não apenas ao homem público, mas ao amigo, que V. Ex^e se tornou de todos e de cada um de nós.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Eminent Senador Luiz Viana, agradecemos ao aparte de V. Ex^e e vamos rememorar um episódio de nossa vida pública: em 1964, quando Deputado, nós nos conhecemos pela primeira vez no Palácio das Laranjeiras, na ocasião em que V. Ex^e era Ministro-Chefe da Casa Civil de Sua Exceléncia, o saudoso e querido Marechal Humberto Castello Branco. Desde aquele instante, procurei seguir a minha vida pública fazendo tudo para que, pelo menos, fosse o discípulo de V. Ex^e e continuasse a servir ao meu Estado e à minha Pátria, com o mesmo zelo, com a mesma dedicação e com o mesmo patriotismo que V. Ex^e vem servindo até hoje. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Tem todo o direito o Senador Daniel Krieger.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Senador Daniel Krieger, por cessão do nosso dileto amigo, Senador Ruy Santos que havia solicitado o aparte anteriormente, concedemos o aparte a V. Ex^e, com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Associo-me às justas homenagens que o Senado Federal está prestando a V. Ex^e. No convívio que mantivemos, o nosso conhecimento, a nossa amizade aprimorou-se. Também sou dos que saem; continuaremos lá fora como simples cidadãos, mas sempre amigos.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Eminent Senador Daniel Krieger, realmente V. Ex^e é uma das amizades da qual vamos deixar o convívio; fazemos porém questão de preservá-la e continuá-la até os últimos instantes de vida que Deus nos der, porque V. Ex^e é outro exemplo de dignidade, para ser seguido por aqueles que ficam e por aqueles que virão servir à Nação, nesta Casa do Congresso Nacional.

Eminent Senador Daniel Krieger, nós, fora do Senado, continuaremos os mesmos diletos amigos, temos certeza, como V. Ex^e tem sido de todos os seus colegas aqui no Senado da República, como também de todos os membros do Parlamento Nacional. Muito obrigado eminente Senador Daniel Krieger.

Concedo, agora, aparte ao meu querido amigo Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Como V. Ex^e, que está deixando o Senado, também vou deixá-lo, agora. De maneira que eu poderia dizer a V. Ex^e, ao aparte-ló: saímos, vamos e não nos despeçamos, mas quero dizer a V. Ex^e da impressão que me ficou do convívio desse pouco tempo em que V. Ex^e permaneceu nesta Casa, do homem de espírito público, do homem lhamo, do homem cavalheiro, de um homem cordial. V. Ex^e volta para o seu Amazonas para continuar servindo ao Brasil, nas classes empresariais em que se tornou líder; eu saio, não sei para quê. Deus é que saberá! Muitas felicidades a V. Ex^e

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminent Senador Ruy Santos, Deus sabe, e nós também o sabemos, que V. Ex^e deixa o Senado e volta para a sua Bahia de Todos os Santos, para continuar servindo ao seu estado e à Nação Brasileira, como fez até agora, em que pese estarmos deixando o convívio desta Casa. Mas temos certeza que não decepcionamos o povo que nos mandou representá-lo no Senado da República, para servir à Bahia e ao Brasil. Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Concedo o aparte ao eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Meu caro amigo, é até com emoção — sentimento que raramente nos domina, mesmo nos mais apaixonados debates nesta Casa — que lhe dirigimos estas palavras, na hora em que V. Ex^e daqui se despede: ao gentleman, ao líder empresarial bem sucedido, ao combatente e sempre intemérito defensor das coisas de sua terra, alia V. Ex^e àquela outra figura humana, inesquecível a todos que convívio com V. Ex^e tiveram, a de homem prestativo, sempre disposto a ajudar a seus colegas, a dar-lhes as informações necessárias, o contributo do seu conhecimento, do seu próprio cabedal, quando algum companheiro a V. Ex^e recorria. Impressões deixadas por V. Ex^e são raras, nobre Senador, e essas, geralmente um pouco egoisticamente, procuráramos guardar, sempre, com bastante desvelo. No caso, no escrínio de nossas recordações, ficarão esses anos de nosso convívio com V. Ex^e

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminent Senador Virgílio Távora, agradecemos sensibilizados ao aparte de V. Ex^e, com a mesma emoção que V. Ex^e disse no início do seu aparte, porque, realmente, sempre fomos bons amigos e esperamos continuar cultivando esta amizade. No momento em que V. Ex^e deixa o Senado para, pela segunda vez, governar o seu Estado, nós lhe desejamos muitas felicidades, muito êxito no seu Governo e temos certeza de que o povo do Ceará vai, mais uma vez, viver feliz e sorrindo, como já o fizera da primeira vez, quando V. Ex^e fora o Governador que impulsionou e dinamizou aquele Estado, para contribuir com a grandeza do Brasil. Muito obrigado a V. Ex^e, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, V. Ex^e deve estar altamente gratificado, inclusive porque, agora, na minha palavra, faça a unanimidade dos Senadores presentes da Oposição, que não fazem mais do que cumprir um dever, ao reafirmar que V. Ex^e engrandeceu a representação do seu Estado. Receba o nobre colega, seu caro amigo, a homenagem de um estado sofrido que soube entender a luta que, com tanto dinamismo, V. Ex^e trouxe na defesa de outro estado sofrido que é o Estado do Amazonas. É gratificante V. Ex^e ouvir a unanimidade da Oposição brasileira sentada nesta Casa louvar o trabalho e o desassombro de V. Ex^e. V. Ex^e leva, portanto, para a sua vida privada, a homenagem da unanimidade dos seus colegas.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminent Senador Gilvan Rocha, agradecemos o aparte de V. Ex^e, porque ele realmente muito significa e significará hoje, amanhã e sempre, não só na minha vida privada, como pública porque, realmente, é gratificante, como V. Ex^e bem o disse, em pouco tempo de exercício de mandato, levar de volta para o meu Estado o aparte que V. Ex^e acaba de nos dar em nome da unanimidade da Oposição, que muito tem contribuído para a grandeza do Brasil e a felicidade do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^e

Eminent Senador Lourival Baptista, com grande honra ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Eminent Senador Braga Júnior, esta Casa, através de seus partidos — ARENA e MDB, homenageia V. Ex^e. Os seus representantes fazem justiça a um homem que dignificou o seu mandato, a um parlamentar que, neste ano e alguns meses de atuação, conquistou amigos, dentre os quais me incluo, pela sua cordialidade, atenção, bom trato e pela sua maneira de proceder. V. Ex^e deixará saudades no Senado Federal e não tenho dúvida de que, onde estiver, continuará prestando serviço ao Brasil e ao seu Estado, levando daqui o reconhecimento de todos que viam no Senador Braga Júnior, um parlamentar que cumpriu o seu dever, que trabalhou pelo seu Estado e que engrandeceu o Senado. Associo-me às justas homenagens que esta Casa presta neste momento e cumprimentando-o, cordialmente, desejo-lhe felicidades.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminent Senador Lourival Baptista, ao agradecer o aparte de V. Ex^e também queremos fazer menção ao episódio que V. Ex^e conquistou para a sua vida pública. Saíu daqui com o seu ilustre colega Augusto Franco para o seu Estado. Ele, como Governador e V. Ex^e, pelos merecimentos, pelo grande trabalho que prestou ao País nesta Casa, já como Senador escolhido indiretamente, como um pleito de reconhecimento e de gratidão do País a V. Ex^e e ao seu Estado, reconduzindo-o novamente ao Senado da República. A prova de que V. Ex^e não temeria o voto popular, é que V. Ex^e voltou ao seu Estado, com seu eminente colega e companheiro, Governador escolhido, e trouxe a vitória para nosso Partido, continuando a servir a causa pública brasileira.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Com prazer.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Senador Braga Júnior, V. Ex^e, ao se despedir de seus colegas, nesta Casa, na Câmara Alta, além de deixar saudades como companheiro — V. Ex^e foi um dos que melhor relacionamento aqui travou — também com seu espírito público em favor do seu Amazonas e em favor do Brasil, merece esse tributo que todos os parlamentares do Senado estão prestando nesta sua despedida. Desejo a V. Ex^e que também, ao deixar o Senado, seja feliz e seja um trabalhador pelo Brasil, pelo Amazonas, como sempre o foi, no seu intuito de servir ao povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Agradeço ao eminente Senador Augusto Franco.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Ouço com prazer o nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Braga Junior, pelo nosso Partido, a ARENA, falou o nosso eminente Líder Jarbas Passarinho. Realmente prestou a V. Ex^e as homenagens que o Partido lhe deve. E os seus colegas, ao desfilarem pelo microfone desta Casa, prestaram a V. Ex^e uma das mais expressivas homenagens: da admiração, do respeito que todos nós temos pela conduta, pelo alto espírito público, pelo companheirismo e pelo grande trabalho de Senador que V. Ex^e exerceu nesta Casa. V. Ex^e realmente recebe hoje uma consagração merecida. Um homem do seu porte, do seu dinamismo, do seu cavalheirismo, não poderia deixar de receber essas homenagens que são a admiração que toda esta Casa presta ao grande Senador que foi V. Ex^e representante do Estado do Amazonas.

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte e pelas homenagens que acaba de me prestar, eminente Senador Saldanha Derzi, porque veio comprovar aquilo que nós levamos do Senado da República, que é a melhor impressão dos nossos colegas e companheiros. Pode ficar certo de que nós saberemos cultivar esta amizade.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Concedo o aparte ao eminente Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Senador Braga Júnior, desejo associar-me às homenagens que o Senado presta a V. Ex^e, quando do discurso que profere na sua despedida, nesta sessão. V. Ex^e aqui chegou e se afirmou como homem público da maior categoria, prestando os mais relevantes serviços ao seu Estado. E sem falarmos da sua fidalguia, do seu cavalheirismo, como bom amigo que é. Eu não me despeço de V. Ex^e, eu digo até logo, porque tenho certeza que o seu Estado, ao qual V. Ex^e prestou os mais relevantes serviços, homem público que V. Ex^e é, empresário vitorioso, cheio de serviços prestados a seu Estado, o Amazonas, haverá de muito em breve precisar de V. Ex^e, quer na chefia do seu Executivo, quer como legítimo representante numa das Casas do Legislativo brasileiro.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminente Senador Alexandre Costa, nós agradecemos o aparte de V. Ex^e e muito sensibilizados queremos declarar a V. Ex^e que só levamos saudades deste convívio, só levamos saudades dos nossos colegas, e de V. Ex^e, principalmente, com quem eu mantive o mais estreito laço de amizade, nunca essa amizade sofreu o menor arranhão, porque o nosso comportamento nesta Casa, como o de todos os nossos eminentes colegas, não foi outro senão o de servir à causa pública, com amor e com fidelidade aos interesses nacionais. Muito obrigado mesmo, Senador Alexandre Costa. A V. Ex^e, que continua, desejamos muitas felicidades, e que prossiga servindo ao Brasil e ao seu Estado, o Maranhão.

Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGAJUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer, eminente Senador Italívio Coelho.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Nobre Senador Braga Júnior, desejo juntar minha modesta voz à de todos os ilustres pares nesta Casa que se congratularam com V. Ex^e. No seu substancial discurso, expende V. Ex^e conceitos basilares de uma brilhante atuação política, daquelas que se tornam a razão mesma de levar cidadãos independentes a se dedicarem à vida pública, para dar um

pouco de si ao povo e à Nação. V. Ex^e bem sabe que a política é apaixonante, despertando, às vezes, as mais belas qualidades do homem, às vezes, aquelas qualidades do mundo cão. A política tem a pureza da água da fonte, e também os redemoinhos traíçoeiros das águas poluidas, mas que, afinal, com o correr do tempo, com a formação dos caudais, ainda podem, pelos menos, gerar energia. Ai, a política gera esforço da energia, da pertinácia, do bem servir. V. Ex^e, nestes anos de convívio, conquistou a mim, pela lhanzeza do trato, mas muito mais pela firmeza das atitudes tomadas a benefício do povo, no fiel cumprimento do mandato.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminentemente Senador Italívio Coelho, agradecemos o aparte de V. Ex^e, porque ele veio não só enriquecer o nosso humilde discurso, como também injetar, no nosso espírito, o nosso desejo de continuar sempre servindo o Brasil, de não esmorecer e continuar nesta caminhada, até o dia em que consigamos colocar esta Nação no seu verdadeiro lugar, objetivo comum de todos nós, de nação independente, para a felicidade do seu povo. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Vejo com muito prazer a manifestação de meus colegas, no momento em que V. Ex^e se despede do Senado Federal.

Solidarizo-me de maneira cordial, salientando que sua atuação foi a mais dinâmica e eficiente durante o tempo em que exerceu o mandato nesta Casa.

V. Ex^e demonstrou profundo conhecimento da Amazônia e propugnou sempre por medidas que possibilitassem o desenvolvimento dessa extensa área do território brasileiro.

Com este aparte, trago-lhe meu irrestrito apoio, certo de que V. Ex^e continuará sua vida pública em outros postos que lhe serão confiados pelo valoroso povo do Amazonas.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Agradeço o aparte do eminente amigo e Senador Magalhães Pinto que veio enriquecer o nosso modesto pronunciamento e que para mim, esse aparte, muito me honra porque é o reconhecimento de um eminente colega como V. Ex^e que significa esta Casa e o Parlamento Nacional porque vem devotando o mais profundo zelo no trato da coisa pública sempre propugnando pelo desenvolvimento integrado do Brasil e do seu povo.

Continuo, Sr. Presidente e Srs. Senadores consciente dessa limitação, mas tocado pela vocação de servir à nossa gente, procurei dar ao meu desempenho uma feição útil e atenta aos problemas que me pareceram mais evidentes e a reclamar mais urgente e pronta ação. Creio, assim, com essa filosofia, ter podido focalizar alguns aspectos da problemática econômica e social do Amazonas, colaborando para a solução de questões de relevante interesse público.

Por mais de uma vez, da tribuna desta Casa, identifiquei situações que estavam a reclamar reparos e interferências governamentais, obtendo, em várias solicitações, atendimento aos meus apelos e permanentes reivindicações. Nessa trajetória, que considero profícua pelos resultados obtidos, contei, em muitas oportunidades, com o inestimável apoio do Governo Federal, sempre compreensivo aos justos reclamos populares que tive a honra de representar no Senado da República.

Confesso, Sr. Presidente, que as minhas metas sempre foram de certo modo ambiciosas. Em verdade, já em 1968, quando entregava ao Presidente Costa e Silva o título de Cidadão Amazonense, conferido pela Assembleia Legislativa do Amazonas, com a aprovação de projeto de lei de minha iniciativa, tive a oportunidade de destacar que se impunha a integração e ocupação da amazônia: através de telecomunicações e de comunicações telegráficas das cidades do *hinterland*; Integração e Ocupação pela abertura e desobstrução de novos

canais navegáveis; Integração e Ocupação por mais navios em nossos rios; Integração e Ocupação pela construção de portos e aeroportos na Capital e nas localidades interioranas; Integração e Ocupação pelo incremento à pecuária, à agricultura; Integração e Ocupação pela extensão dos benefícios fiscais da Zona Franca a toda a área que compreende a Amazônia Ocidental; Integração e Ocupação com isenção total do Imposto de Renda para as Pessoas Físicas e Jurídicas da Amazônia Ocidental; Integração e Ocupação pela disseminação eficiente do ensino primário, pela formação de técnicos, pela maior amplitude e reconhecimento do ensino universitário; Integração e Ocupação pela ação mais ampla e mais intensa dos serviços de Saúde Pública; Integração e Ocupação proporcionadas e permitidas por uma compreensão mais patriótica, nas áreas da Fazenda Nacional, em relação às finalidades, de emergência nacional, de necessidade nacional, da Zona Franca de Manaus — instrumento de exceção, criado para uma área de exceção, cujas reivindicações muitas já são uma realidade.

Todos esses aspectos foram, mais tarde, quando passei a integrar o vosso convívio, aqui ressaltados em manifestações de abordagem mais ampla, seja na análise das atividades do Governo Estadual, senão também no que concerne aos segmentos das questões de segurança e estratégia que dominam a conjuntura sócio-político-económica da Amazônia Ocidental.

Analiso o que se devia fazer em função da melhoria das condições de vida do homem amazonense, fiz sentir que a ocupação da Amazônia representava, para a Nação, um objetivo político, econômico e cultural destinado a inscrever-se nas metas nacionais permanentes, integrando amplas fronteiras internacionais, absorvendo o silvícola, devassando recursos naturais e, assim, transformando cerca de cinqüenta e um por cento do território brasileiro numa copiosa fonte de divisas, por um processo geoeconómico dinâmico e eficaz.

Preocupou-me, ainda, o aspecto do desenvolvimento agropecuário da Amazônia, representado pelo tradicional problema da titulação de terras, pelo favorecimento de insumos, estabelecimento de linhas de crédito e assistência técnica e pesquisa aos agricultores e pecuaristas. Abordei, embora a traços largos, em vários pronunciamentos nesta Casa, os assuntos mais significativos da conjuntura sócio-económica do meu Estado, identificando problemas e apresentando soluções nas áreas da agricultura, pecuária, transportes, energia, saneamento básico, indústria, comércio, saúde e educação. Ao lado desse elenco de providências, tive a preocupação de assinalar a importância estratégica da Amazônia no complexo económico mundial, a curto e longo prazos, não só como a maior reserva hídrica e de espaço vital do nosso Planeta, como, ainda, em face do que essa Região representa em potencialidade e riquezas ainda inexploradas. Desta sorte, transparece, em toda a sua plenitude, a evidente necessidade de encarar-se a Amazônia como um tesouro sobre o qual incidem disfarçadas cobiças, com mirabolantes sugestões de aproveitamento, que, a rigor, refletem, tão-somente, escusos interesses alienígenas de grupos económicos hoje perfeitamente identificáveis.

Mantive-me, assim, no meio daqueles que identificam a Amazônia sobretudo como um elemento intrínseco da segurança nacional. E, assim entendendo, apelei no sentido de que se estabelecessem medidas de incentivo que obvissem o vazio demográfico, carreando recursos para a Região e incrementando as iniciativas públicas e privadas, de modo que, estratificada a nossa soberania, fossem definitivamente desencorajadas as prenunciadas investidas estrangeiras no setor. Aliás, neste ponto, quando advogava a construção da Hidrelétrica de Belina, e respondendo a parte do eminentíssimo Senador Evandro Carreira, já declarava que os problemas da Amazônia são de responsabilidade geral da Nação, a não ser que queiramos assumir, no processo histórico, uma posição de tibieza contrária aos nossos sentimentos de brasiliade, e, como vaticinei várias vezes nesta Casa, prevendo a possibilidade de "dormirmos brasileiros e acordarmos estrangeiros".

Adentrei, assim, por várias vezes, o problema da economia amazonense, enfatizando sobretudo o referente à borracha, como

exemplo típico do que se poderia fazer em termos de recuperação e dinamização nesse setor. Embora consciente de estar produzindo uma verdadeira tautologia, mantive-me na tecla de lembrar que o Brasil, pelas condições ecológicas da Amazônia, já fora, em passado recente, o maior produtor de borracha natural do Mundo, e hoje, à vista de uma política até certo ponto descuidada, passara a importador desse produto, gastando preciosas divisas e empobrecendo uma região extremamente fértil e potencialmente produtiva. Ainda nesta oportunidade, saliente que nem tudo está perdido e que a crescente demanda mundial ainda poderá ser atendida pelo nosso País, caso ele se conscientize sobre a realidade amazônica da borracha, ampliando as linhas de crédito para o plantio de "n" milhões de pés de seringueiras e desenvolvimento das atividades da SUDHEVEA:

Isto para que, dentro de duas décadas, sejamos auto-suficientes em borracha natural e exportemos o excedente, para transformarmos, desta forma, a Amazônia na mais rica área produtora de borracha do Mundo e, assim, ajudarmos o Brasil a se colocar na conjuntura econômica que todos desejamos.

Mas, Sr. Presidente, consubstanciando assuntos da nossa economia, sugeri a criação da OUROBRÁS objetivando a pesquisa e a lavra auríferas em nosso País, sobretudo no aproveitamento da extraordinária descoberta da Serra dos Carajás.

Naquela ocasião, assinalei que tendo sido o Brasil, principalmente no século XVIII, um dos grandes produtores mundiais de ouro, infelizmente hoje não figura sequer entre os trinta primeiros países que contribuem para o fornecimento de 1.224 toneladas anuais ao mercado mundial, aparecendo a África do Sul com quase 101 toneladas e os Estados Unidos, em terceiro lugar, logo depois do Canadá, com produção superior a 55 toneladas anuais. Descrevi, então, a situação em que se encontrava o nosso País, importando, por ano, mais de seis milhões de dólares de ouro, com um consumo que, atualmente, supera a casa das sessenta toneladas anuais. Desta forma, encaminhei o assunto aos escaldes responsáveis do Governo, sugerindo a formação de sociedades de economia mista, onde o capital fosse repartido em cinqüenta e um por cento entre a União e os Estados em que se localizassem as minas, e os restantes quarenta e nove por cento entre brasileiros natos, mediante livre acesso à iniciativa privada. Contudo, a abordagem dos problemas amazônicos conduziu-me inapelavelmente à apreciação de uma iniciativa que continua colhendo resultados altamente significativos para o nosso povo — o Projeto Rondon. E não fora a possibilidade de internacionalização da Amazônia — já então sustentada pela sugestão da criação de uma imenso lago na Amazônia, com a tapagem em Óbidos, visando ao armazenamento de um enorme volume de água para atender às necessidades hídricas do próximo século — não teríamos talvez a realidade do Projeto Rondon, que tantos benefícios tem proporcionado à nossa gente interiorana.

Devo, portanto, neste instante de despedida, assinalar, como um agradecimento do povo amazonense, o trabalho fecundo do Projeto Rondon, que, além do mais, contribuiu para a sedimentação de uma convivência patriótica e humanitária em nossa juventude estudiosa, a qual, no exercício desse mister, desempenha uma ação consciente e digna de nosso grandioso destino.

Igual ao Projeto Rondon, nos seus profícios resultados, foi, conforme assinalei em pronunciamento nesta Casa, o MOBRAL, na sua luta permanente contra o analfabetismo, realizando uma notável tarefa que reduziu o número de analfabetos, no Brasil, a um percentual razoável que não supera a 10% do povo brasileiro, quando se sabe que, em 1900, havia mais de 65% de analfabetos no Brasil, ou seja, quase dois terços da nossa população. A minha contribuição, neste particular, revela-se no agradecimento que fiz, em nome da população carente do meu Estado, aos mestres que, no exercício do seu penoso sacerdócio, se deslocam pelos invios caminhos da Amazônia, ministrando conhecimentos e alargando as fronteiras do saber.

Outro tema que serviu de motivo a considerações de minha parte nesta alta tribuna, foi o relativo ao combate à inflação. Senti,

desde o primeiro instante em que comecei a pesquisar o assunto, que estava em face de uma situação que demandava soluções extremamente complexas e, até certo ponto, subordinadas a circunstâncias que fugiam ao controle da nossa política econômica-financeira. De fato, a crise energética mundial certamente se constituiu no fator dominante a influir no desequilíbrio da nossa balança comercial, determinando sérias repercussões na economia interna do País e, assim, agravando o problema inflacionário já contido, em parte, no seu crescimento desordenado, pelas reformas administrativas, tributárias e orçamentárias, que contiveram os gastos públicos, eliminaram as caudas orçamentárias, disciplinaram a arrecadação do Imposto Sobre a Renda e racionalizaram o balanço de pagamentos. Propus, então, uma campanha de mobilização nacional, visando a conjugar os setores mais significativos da sociedade brasileira, no sentido de uma ação fiscalizadora e desestimuladora dos desperdícios e das especulações e da formação de uma consciência nacional de poupança, únicos meios capazes de conter, pelo menos em nível suportável, os terríveis efeitos da inflação. Mas, Sr. Presidente, se muitos foram os problemas enfrentados e se para alguns sobrou-me a marca do desengano, tive também a ventura de, neste curto período de mandato, ver, com imenso júbilo, o Governo assinar com as sete nações que compõem a imensa região da Pan-Amazônia, quase metade da América Meridional, um pacto que tem, como inspiração primeira, sua defesa ecológica e resultado ulterior sua exploração racional integrada, em benefício econômico de todos os parceiros.

Tais motivos, brevemente resumidos neste pronunciamento, pelos quais deixo o Senado Federal, decreto com a saudação de quem sofre tão grande perda no convívio diário das relações humanas, mas, ao mesmo tempo, com um sentimento de ventura e do dever cumprido, pela oportunidade com que o destino me galardoou, no sentido de compor um dos mais egrégios Colégios da cultura, da inteligência, de sabedoria e do civismo do País.

Daqui saio com a intenção de, em meus afazeres privados ou pelos caminhos que, porventura, me conduzam, ainda, à vida pública, prestigiar esta Instituição, com o meu depoimento pessoal, mostrando como, quando e quanto cada um dos nobilíssimos companheiros fez e poderá fazer pela construção, no Brasil, de uma grande Pátria e de uma potência à altura da sua grandeza continental.

Estou certo de que os companheiros que aqui ficam continuarão lutando pelo fortalecimento e soberania do Poder e os que vierem se incorporarão a essa luta pela grandeza da Instituição na defesa do povo e pelo desenvolvimento integrado do Brasil.

Devo, no entanto, Sr. Presidente, antes de concluir, expressar também o meu reconhecimento aos eminentes Colegas da Mesa do Senado, com os quais recolhi uma grande soma de experiência no trato dos assuntos da mecânica do Poder Legislativo. Aos jornalistas que integram a Bancada da Imprensa — escrita, falada e televisada — deixo o meu mais profundo reconhecimento pela extraordinária ajuda que sempre me deram, na divulgação, lúcida e fiel, das parcas tarefas em que me empenhei no exercício do mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e, com este agradecimento a segurança de que o Senado continuará servindo à República e ao Povo, com a grandeza e a proficiência que sempre justificaram o bicameralismo no Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Presidência se associa às manifestações do Plenário, sem coloração partidária, na hora em que do Congresso Nacional se despede o nobre Senador Braga Junior.

Soube S. Ex^º, sem dúvida, se conduzir nos trabalhos parlamentares de forma eficiente e com o melhor espírito público.

A Casa acaba de louvá-lo de forma explícita e altamente honrosa.

Receba pois, nobre Senador Braga Junior, a nossa marcante homenagem pelo que fez e ainda empreenderá a favor do Amazonas e do Brasil.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

20 de novembro de 1978

Senhor Presidente

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Cattete Pinheiro, pelo nobre Sr. Senador Lenoir Vargas, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 69, de 1978, a fim de apurar a gravidade dos fatos revelados pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, relacionados com a execução do Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Jarbas Passarinho**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

Brasília, 20 de novembro de 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^º, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Dinarte Mariz, pelo nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 35, de 1978 (CN), que “define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Jarbas Passarinho**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

Brasília, 20 de novembro de 1978.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^º, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, pelo nobre Sr. Senador Cunha Lima, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 35, de 1978 (CN), que “define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Itamar Franco**, Vice-Líder do MDB, no exercício da Liderança

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 196/78

Brasília, 20 de novembro de 1978.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Darcílio Ayres e Murilo Rezende para integrar, em substituição aos Senhores Deputados Blota Júnior e Alípio Carvalho, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 35, de 1978-CN, que “define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências”.

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — **Deputado José Bonifácio**, Líder da ARENA.

Ofício nº 197/78

Brasília, 20 de novembro de 1978.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Ruy Bacelar para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Hélio Campos, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 35, de 1978-CN, que "define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço.
— Deputado José Bonifácio, Líder da ARENA

Ofício nº 117/78

Brasília, 20 de novembro de 1978

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, por impedimento eventual, os Deputados Fernando Coelho e Carlos Cotta serão substituídos pelos Deputados Odacir Klein e João Gilberto na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 35/78 (CN), que "define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Tancredo Neves, Líder do MDB

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 329, DE 1978

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Tendo sido designado por decreto do Senhor Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, venho requerer licença do Senado para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1978. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO Nº 330, DE 1978

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Tendo sido designado por decreto do Senhor Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, venho requerer licença do Senado para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1978. — Murilo Paraiso.

REQUERIMENTO Nº 331, DE 1978

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Tendo sido designado por decreto do Senhor Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, venho requerer licença do Senado para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1978. — Cunha Lima.

REQUERIMENTO Nº 332, DE 1978

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Tendo sido designado por decreto do Senhor Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, venho requerer licença do Senado para desempenhar a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1978. — Braga Júnior.

REQUERIMENTO Nº 333, DE 1978

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Tendo sido o Senhor Senador Tarso Dutra designado por decreto do Senhor Presidente da República para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, venho, de acordo com o art. 44, § 1º, letra b — 4, do Regimento Interno, solicitar autorização do Senado para que Sua Excelência desempenhe a referida missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1978. — Jarbas Passarinho, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, estes requerimentos serão despachados à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetidos à deliberação do Plenário na presente sessão, após a Ordem do Dia, em virtude do previsto no art. 3.888, II, b, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 334, DE 1978

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Eduardo Assmar:

- inserção em Ata de um voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1978. — Adalberto Sena — José Guiomard — Altevir Leal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência adotará as providências requeridas, de acordo com o voto do Plenário.

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977 (nº 947-B, de 1975, na Casa de origem), que dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 28, de 1978, da Comissão

— de Economia, com voto vencido dos Senhores Senadores Luiz Cavalcante e Milton Cabral.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento da votação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 335, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977, a fim de ser feita na Sessão de 14-3-79.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1978. — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — De acordo com a decisão do Plenário, a matéria é retirada da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 298, de 1978, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Delenda Golbery", publicado no Jornal *Última Hora*, de 9 de outubro de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

E o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

DELENDIA GOLBERY

Na velha Roma, o notável cidadão e político que foi Marcus Porcius Catão terminava todos os seus discursos no Senado — qualquer que fosse o assunto neles tratado — com a expressão: E, além disto, é preciso destruir Cartago.

Era a famosa *delenda Cartago*.

E tantas e tantas vezes ele disse o seu *delenda Cartago* que, provavelmente por já estarem de saco cheio, os Senadores resolveram promover a Terceira Guerra Púnica, ao fim da qual Cartago estava completamente destruída como nação.

Neste momento estamos assistindo a um processo histórico bastante semelhante. De certas áreas políticas e de suas linhas auxiliares nos vem uma verdadeira *delenda Golbery* que se manifesta (como o fazia o velho chato do Catão em concluir qualquer pronunciamento público como o complemento de que, além disto, é preciso acabar com o Golbery).

Dele, já se disse tudo; desde que seria um agente das multinacionais infiltrado na cúpula do Governo brasileiro, até que o seu cachorro de estimação seria bicha e que o seu papagaio doméstico, sobre ser excessivamente pornográfico, só saberia falar em inglês, que é a língua das multinacionais.

Disse-se tudo e não se provou nada. Mais ainda, em nem um único caso as acusações foram lastreadas sequer naquilo a que os códigos chamam de prova indiciária. O Ministro Golbery, até hoje, não foi ainda — sequer por uma única vez — objeto de uma acusação responsável, isto é, uma acusação que, seja pela posição do acusador, seja pelo conteúdo da própria acusação, seja finalmente pelo suporte fático apresentado, mereça ser formalmente apurada.

Pelo contrário, tudo quanto se disse (e agora se diz com muito maior intensidade) tem um indiscutível aspecto de fofoca de comedores, um indisfarçável sabor de campanha orientada para a calúnia e a difamação.

Como sou um inveterado assistente de telenovelas, não posso deixar de anotar a semelhança entre esse processo de difamação e aquele que, todos os dias às 18h, a Mirte promove contra a pobre da Gina, cujo sofrimento acabou no sábado.

Assim, e ao que vejo, estariam diante de alguma coisa que é Marcus Porcius Catão nos objetivos e Mirte nos métodos.

Em termos políticos, acusa-se o General Golbery de ter sido o grande inspirador e articulador da candidatura Geisel e, agora, da candidatura Figueiredo; em outras palavras — e apenas para o efeito considerado — um General Hugo Abreu com êxito em seus empreendimentos. O que nos coloca na singular posição de que os articuladores políticos exituosos são execrados, enquanto que os frustrados merecem as honras dos altares, o que alias pode ser rapidamente explicado por qualquer estudante de psicologia humana.

O General Golbery foi, enquanto na ativa, um dos mais ilustres oficiais que o Exército brasileiro teve em sua história moderna. Altamente competente, extraordinariamente culto e estudioso, suportado por um embasamento filosófico sólido, ele sempre — e desde muito antes de 1964 — foi um dos líderes de sua classe.

Esse fato, associado ao outro fato indiscutível de que ele sempre foi um revolucionário histórico, quando colocado num quadro em que (embora com peso decrescente) as Forças Armadas são o fator ainda mais ponderável na formação dos Governos e na formulação de suas políticas, coloca, no plano da consequência absolutamente natural, a influência do General Golbery na vida pública brasileira recente, a qual influência é realmente grande.

Acusa-se o General Golbery, ainda de liderar o denominado grupo palaciano. Esses grupos sempre existiram em todos os palácios e nada indica que eles venham a deixar de existir. Existem no Vaticano, como existem nas repúblicas da África negra; existiram junto a Jefferson como existiram junto a Hitler e, ao que parece, continuaram a existir enquanto o peso do Poder for demasiado grande para ser suportado por um único homem, sem recurso aos desdobramentos de sua personalidade, que são aqueles homens, de sua inteira confiança, que o cercam mais proximamente.

A verdade inteira é que um grupo — e dou-lhe o benefício da dúvida ao admitir que com as melhores intenções do mundo — tentou empolgar o Governo e não o conseguiu. Agora, tenta empolgar o futuro Presidente ou, em linha de recuo, de impedir que ele conte com esse inestimável suporte que é uma equipe capaz, eficiente, treinada e sobretudo leal.

Os adversários do Ministro Golbery, através da ferocidade quase que irracional de seus ataques, marcaram esse homem como o próprio símbolo da continuidade da estratégia revolucionária. Depois disto, não querem que ele permaneça no Governo, e fazem todo o possível para incompatibilizá-lo com a função pública através de ataques cada vez mais virulentos, com o que fixam ainda mais a sua marca. O que é, evidentemente, uma incoerência que só os adversários do Ministro Golbery parecem não perceber. Quo Deus perdere vult, primum dementat.

Maurício Cibulaires

Transcrito no jornal *Última Hora*, de 9-10-78.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senhor Ministro João Paulo dos Reis Velloso, na Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, bem como da Exposição de Motivos de Sua Excelência e dos Ministros de Estado da Fazenda e do Interior, aprovada, na oportunidade, pelo Senhor Presidente da República.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, serão feitas as transcrições solicitadas.

E o seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Discurso do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em Recife, no dia 3-10-78, sob a presidência do Presidente ERNESTO GEISEL.

(Tirado da fita, sem revisão do orador.)

Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Ministro do Interior, Sr. Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Superintendente da SUDENE, Srs. Governadores de Estado, demais Membros do Conselho Deliberativo, Srs. Governadores eleitos, Srs. Congressistas, Srs. empresários, minhas senhoras, meus senhores.

Sr. Presidente, permita-me Vossa Excelência, antes de tudo, registrar a grande satisfação com que mais uma vez acompanho, na qualidade de Ministro, e em especial na qualidade de nordestino, o

nosso Presidente ao Nordeste, aqui ao Conselho Deliberativo da SUDENE, para anunciar medidas em favor da Região. Eu quero dar o meu testemunho do carinho, do apreço com que Vossa Excelência pessoalmente se tem voltado para os problemas do Nordeste, consolidando o esforço, e, díria até mesmo, a atenção pessoal dos antecessores de Vossa Excelência, Presidentes do período da Revolução. De Castello Branco, Costa e Silva, Garrastazu Médici, e agora o Presidente Geisel. Eu tinha imaginado fazer uma espécie de avaliação da estratégia de desenvolvimento do Nordeste, mas vou me limitar a duas observações sobre o desenvolvimento da Região Nordestina, e em seguida propor Vossa Excelência as medidas que constituem o objeto principal desta reunião. Nós podemos nos indagar se estamos no rumo certo, em matéria de desenvolvimento do Nordeste; e a primeira coisa que temos de aprender, com relação a áreas-problema, como é o Nordeste, é que cada uma tem a sua especificidade. Podemos estudar as experiências de desenvolvimento de áreas pobres no Sul da Itália, na Espanha, em áreas da própria América Latina, e em outras regiões subdesenvolvidas, mas a verdade é que realmente só vamos fazer o que deve ser feito quando temos o conhecimento adequado da realidade própria da região de que estamos tratando. Realidade no sentido geográfico, no sentido social, humano, cultural, político. Temos de ver bem quais são as bases físicas e qual é o tipo de sociedade que estamos tratando. Creio que, em conclusão, podemos, a esta altura, dizer duas coisas a respeito do desenvolvimento do Nordeste: Primeiro, que o Nordeste não é uma Região estagnada. A área está hoje com o PIB da ordem de US\$ 20,0 bilhões, 34 milhões de habitantes. Aquele valor representa mais do que a grande maioria das economias latino-americanas; o crescimento da renda *per capita* do Nordeste, entre 1960 e 1977 — um período longo, são quase 20 anos —, correspondeu praticamente ao crescimento da renda *per capita* do Brasil. E nesta fase, o Brasil foi um dos países que mais cresceram no mundo. O aumento da renda *per capita* do Nordeste, nesse período, foi de 4,3% ao ano. A indústria, no Nordeste, aumentou, nesse período, de 310%, em comparação com 284%, para o Brasil. Isto apenas serve para mostrar que o Nordeste é uma área com oportunidades; oportunidades decorrentes dos seus recursos naturais, na agropecuária, na mineração, na área industrial, decorrentes do seu próprio mercado, que já é significativo, da capacidade empresarial, e da força de trabalho que aqui existe. O segundo ponto que desejo salientar é que, a despeito de não ser uma região estagnada, o Nordeste continua uma área pobre, e sua faixa semi-árida ainda é o grande bolsão de pobreza do País. Pobre e carente de mudança. Econômicas, sociais e políticas. O produto — e eu repito, o produto, porque é realmente em termos de produção, e não de renda, que estou falando — *per capita* da Região se situa hoje nuns US\$ 580,0 — isto é para 1977 — 40% do produto *per capita* do Brasil. Mas onde é que está, então, o grande problema do Nordeste, se não é propriamente no seu crescimento, se não é o caso de uma área estagnada? Obviamente, sabemos, é o setor rural. O indicador está no fato de que, entre 1960 e 1977, a agropecuária do Nordeste só cresceu 72%, para — nós já vimos — 310% da indústria, enquanto o Brasil, na agricultura, crescia 116%. Mas a coisa é muito mais complexa do que essa, porque evidentemente o grande problema do Nordeste está no fato de nós termos uma faixa semi-árida em que se acumulam cerca de 13 a 14 milhões de pessoas. Uma região pobre na sua base de recursos naturais, com uma agricultura de subsistência, não monetária, uma agricultura com técnicas agrícolas rudimentares, com distorções econômicas, sociais e políticas, e cria toda essa interrelação entre uma economia de subsistência. No interior do Nordeste, com baixa densidade econômica ligada a um problema social sério e a um sério problema de emprego. Inclusive com problemas de estrutura fundiária, de limitações para expansão de fronteira agrícola, e assim por diante. Essa a razão pela qual, principalmente o Governo de Vossa Excelência, dedicou uma atenção especial à região semi-árida, ao setor rural do Nordeste, com a execução de todos aqueles Programas que aqui já foram apresentados, que vão desde o POLONORDESTE, Projeto Sertanejo, Programa de Irrigação, nas áreas do DNOCS e da CODEVASF, Programa de Agroindústria,

Trópico Semi-Árido, PROTERRA, e assim por diante. Nesses Programas, o Governo de Vossa Excelência terá aplicado, entre 1974 e 1978, Cr\$ 16,0 bilhões, a preços do corrente ano. A ênfase de todos esses Programas é o apoio, a assistência ao pequeno produtor, a esse número grande de pequenos produtores que nós temos, principalmente na região mais pobre do Nordeste. Os Programas têm condições de mudar a face da agricultura nordestina, progressivamente, pelas suas características, pela sua dimensão, porque eles são apropriados, realmente, à problemática do interior do Nordeste. Ao lado desses Programas, temos, principalmente, o sistema de incentivos fiscais, sem falar em outros tipos de transferência que o Governo vem fazendo para a Região. Sobre os incentivos, eu queria dizer apenas que, em termos de resultados, eles já permitiram um grande progresso industrial da área — aqueles resultados que nós mencionamos —, como a dinamização do seu setor urbano. Podemos imaginar perfeitamente, com esse crescimento populacional que existe no Nordeste, com a grande migração das áreas rurais para as áreas urbanas, o que seriam as cidades nordestinas, se não tivéssemos esse grande dinamismo que foi possível apresentar, principalmente de 10 anos para cá. Seria uma acumulação maciça de subemprego, em condições muito baixas de salário. Mencionamos também o aumento da renda, que nasce na indústria, mas que repercute em todos os setores, inclusive na agricultura; o aproveitamento dos recursos minerais e agrícolas da Região; e a formação de capacidade empresarial. Só no período do atual Governo, os incentivos fiscais vão representar um total de recursos a preços deste ano, de Cr\$ 30,0 bilhões. Cr\$ 30,0 bilhões representam mais de 50% do total de incentivos fiscais aplicados na Região desde o ano de 1960 até 1978. E esses Cr\$ 30,0 bilhões permitem um investimento de Cr\$ 90,0 bilhões, a criação de cerca de 100.000 empregos diretos e, evidentemente, um grande número de empregos indiretos. Mas é claro que temos de reconhecer que não vai ser a industrialização quem resolverá o problema do emprego, no Nordeste, porque o problema do emprego está associado a toda a problemática geral da Região, ele se resolve no contexto global da Região, principalmente da sua área agrícola, e até mesmo no contexto do problema nacional do emprego. Mas essa política de incentivos fiscais permite, principalmente, três coisas, que nós devemos salientar: Primeiro, uma política de industrialização, que no próximo estágio deve voltar-se para: implantação ou consolidação de complexos industriais integrados, que se voltam principalmente para o aproveitamento de recursos naturais da Região, como o polo petroquímico da Bahia, o complexo industrial-portuário de SUAPE, o complexo cloro-químico de Alagoas, o complexo industrial integrado do Vale do Sergipe, o complexo químico-metalmédico do Rio Grande do Norte, um terceiro polo industrial diversificado do Ceará, vários deles já em funcionamento, outros em implantação ou em fase de concepção. Permite, também, o desenvolvimento de indústrias de bens de consumo, por exemplo, têxteis e alimentos, voltadas predominantemente para o mercado regional em expansão, e que ainda importa, de outras regiões do País, boa parte desses bens. E também permite o desenvolvimento de uma agroindústria significativa, em termos de mercado nacional e em termos de exportação. Além dessa política de industrialização, o sistema de incentivos fiscais e outros mecanismos permitem a adoção de uma política de fortalecimento da empresa privada, no Nordeste, com a criação de uma base mais sólida de capacidade empresarial na Região, seja através de iniciativa dos empresários da área sozinho, ou em associações; através da aprovação de projetos; através da ação de Órgãos como SUDENE, Banco do Nordeste, CHESF e CODEVASF. O que muitas grandes Empresas governamentais de infra-estrutura fizeram para consolidar o empresariado daquela área, através de encomendas, da colocação de obras de construção, de empreendimentos industriais, e assim por diante, o que se fez no Centro-Sul, pode ser feito aqui no Nordeste com muita significação para a Região. Em terceiro lugar, uma contribuição maior para o desenvolvimento da agropecuária. Evidentemente, os incentivos fiscais vão servir para uma coisa diferente daqueles Programas rurais que nós mencionamos, como o POLONORDESTE e o Projeto Sertanejo. Lá, é a atenção voltada

especialmente para o pequeno produtor. Aqui, pelo incentivo fiscal, não faria sentido. O pequeno produtor não sabe nem fazer um projeto, ele não sabe nem o que é um projeto. O que o incentivo fiscal pode permitir na agropecuária, é elevar a capacidade empresarial, Médias empresas, às vezes grandes empresas, de forma a complementar aqueles outros Programas que já mencionamos, de maneira que o Nordeste possa realmente atingir um objetivo de auto-suficiência em alimentos e em matérias-primas agrícolas, para o desenvolvimento da sua agroindústria e da sua indústria. Senhor Presidente, são duas as medidas que temos, neste momento, a honra de submeter a Vossa Excelência: Em primeiro lugar, uma Exposição de Motivos proposta pelos Ministros da Fazenda, do Interior e do Planejamento, com relação ao problema de recursos para o FINOR. A despeito do grande aumento dos recursos do FINOR — no Governo de Vossa Excelência, em particular —, e do esforço que se fez para adequação de aprovação de projetos com disponibilidade de recursos, ainda existe o que o Salmito chamou a pequena dos recursos, de modo que, além daquele orçamento que já foi aprovado por Vossa Excelência para o FINOR, este ano, de quase Cr\$ 7,3 bilhões, inclusive com complementação de recursos do PIN e de recursos do Tesouro, nós achamos, e por sugestão da SUDENE, que deveríamos propor a Vossa Excelência que a SUDENE seja autorizada a realizar uma operação de crédito no exterior, para obtenção de US\$ 150,0 milhões, correspondendo, portanto, a Cr\$ 3,0 bilhões, que se adicionam ao orçamento que já havia sido aprovado para o FINOR, no ano de 1978. Uma vez incorporados ao FINOR, os recursos do empréstimo externo seriam canalizados para projetos prioritários, por indicação da SUDENE, selecionados por sua capacidade de geração de recursos, e, evidentemente, por sua prioridade na Região. A aplicação seria sob a forma de subscrição de ações e de subscrição de debêntures conversíveis em ações. É claro que devemos destacar que o que se vai atingir é uma ampla área, não são apenas os projetos que vão ser diretamente financiados por esses recursos adicionais, porque o que acontece é que todo o orçamento do FINOR aumenta, e consequentemente, a destinação de recursos a um certo número de projetos, decorrentes desses empréstimos externos, vai criar folga para a aplicação geral de recursos do FINOR em outros projetos de desenvolvimento industrial e de desenvolvimento agropecuário. A segunda medida é uma Exposição de Motivos dos Ministros do Interior e do Planejamento. Como já mencionou o Ministro Maurício Reis, diz respeito à questão das obras do Beberibe. Vossa Excelência esteve aqui em Pernambuco há pouco tempo, para inaugurar as obras relativas ao controle de enchentes do Capibaribe, compreendendo as barragens de Carpina e Goitá, alargamento e retificação do rio Capibaribe, a jusante, a nova ponte da Torre, e, em construção, a nova ponte do Dérbi. A segunda etapa da programação de controle de enchentes do Grande Recife contempla a Região de Olinda. É resulta de inundações provocadas pelo rio Beberibe em áreas de elevada densidade demográfica. O conjunto de obras necessárias compreende os seguintes projetos principais: construção de uma barragem no rio Beberibe, a montante da BR-101, com finalidade múltipla de controle de enchentes e regularização de abastecimento de água. Canalização e revestimento, em concreto, de 2km do rio Morno, até sua confluência com o rio Beberibe. Canalização do rio Beberibe e revestimento de suas margens de dragagem do rio Beberibe. Dragagem do mangue existente entre a confluência do canal Vasco da Gama e a rodovia BR-6. Obras para evitar inundações em áreas mais baixas, localizadas na periferia do lago de amortecimento e nas margens dos trechos adjacentes do rio Beberibe e do canal Vasco da Gama. Retificação do canal da Malária. Construção de diversos pontilhões e obras complementares, evidentemente. O conjunto de obras está orçado em Cr\$ 560,0 milhões, para execução, em quatro anos. Além dessas obras de engenharia, temos desapropriações e obras complementares, de modo que o conjunto representa um orçamento de Cr\$ 726,0 milhões, para o período já referido, devendo ter início ainda neste ano de 1978. Por isso se prevê uma pequena alocação de recursos para o atual exercício. É evidente que se espera a colaboração do Governo do Estado nesse conjunto de realizações. Esta é a se-

gunda Exposição de Motivos, que neste momento temos a honra também de submeter a Vossa Excelência. Muito obrigado.

E.M. nº 388/78 — Em 3 de outubro de 1978

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Com o advento do novo regime de incentivos fiscais instituído pelo Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 — que criou o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) — e ante o imperativo de compatibilizar, ano a ano, os compromissos de desembolsos com a expectativa de receitas, adotou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sob a orientação do Ministério do Interior, um conjunto de medidas de política, relacionadas com a aprovação de projetos de investimentos, cujos pontos fundamentais podem ser resumidos como segue:

1º) — adoção de critérios mais rigorosos na seleção de novos projetos candidatos a incentivos fiscais.

2º) — redução da participação relativa de recursos de incentivos na composição dos esquemas financeiros dos projetos selecionados;

3º) — exigência de maior participação relativa de recursos próprios do grupo empreendedor;

4º) — inclusão, nos esquemas financeiros dos projetos selecionados, de empréstimos de bancos de desenvolvimento, em montante não inferior a 20% do investimento total e em condições adequadas de prazos e custos.

2. Promoveu-se paralelamente uma revisão geral dos projetos aprovados na vigência do regime precedente, admitindo-se ao amparo do FINOR apenas cerca de 40% dos desembolsos previstos.

3. Essas providências não foram suficientes, todavia, para equilibrar os compromissos de desembolsos com o ingresso de receitas no período 1975/79, conforme se expõe nos Quadros I, II e III, anexos.

4. A fim de contornar essa situação, vem o Governo Federal, por decisão de Vossa Excelência, proporcionando auxílios excepcionais e crescentes para fortalecer o FINOR, a saber: em 1975, Cr\$ 100,0 milhões; em 1976, Cr\$ 813,0 milhões e em 1977, Cr\$ 1,4 bilhão.

5. Não obstante o substancial reforço injetado no FINOR, persiste um *deficit*, de consideráveis proporções, entre receitas e desembolsos, podendo elevar-se significativamente se não forem adotadas, com urgência, medidas extraordinárias para eliminá-lo.

6. A persistência desse *deficit* cria muitas dificuldades à boa administração do FINOR mas, acima de tudo, retarda a execução de projetos de elevada prioridade, ensejando aumentos de custos e adiamentos de benefícios que podem afetar seriamente os programas governamentais para a região.

7. Diante dessa situação de fato, sugere a SUDENE um programa de apoio complementar ao FINOR, sintetizado no Quadro IV, o qual prevê a obtenção, por aquela autarquia, de empréstimo externo da ordem de US\$ 150,0 milhões (cerca de Cr\$ 3,0 bilhões) ou seu equivalente em outras moedas, como fonte adicional de recursos neste exercício.

8. Consoante dispõem as Leis nºs 4.239 e 5.508, de 27 de setembro de 1963 e 11 de outubro de 1968, está a SUDENE autorizada a obter empréstimos externos até o montante global de US\$ 400,0 milhões, desde que previamente aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e garantidos pela República Federativa do Brasil.

9. Os recursos assim obtidos seriam incorporados ao FINOR, mediante subscrição voluntária de quotas, conforme permite o artigo 3º, inciso III, do mencionado Decreto-lei nº 1.376/74.

10. Uma vez incorporados ao FINOR, os recursos do empréstimo externo seriam canalizados para projetos prioritários, por indicação da SUDENE, na forma do disposto nos artigos 4º e 8º do Decreto-lei nº 1.376/74. Esses projetos seriam selecionados por sua capacidade de geração de recursos. As aplicações seriam feitas sob uma das seguintes modalidades, à opção das empresas diretamente interessadas:

a) subscrição de ações;

b) subscrição de debêntures conversíveis em ações, mediante correção monetária (ORTN) e juros de 6% a.a.

11. Com o propósito de demonstrar a viabilidade financeira da operação (possibilidade de geração de recursos compatíveis com o esquema de amortização do empréstimo) e justificar a seleção dos projetos, elaborou a SUDENE um estudo denominado Projeto de Financiamento Externo para o FINOR, que constitui a base da proposição ora submetida à elevada consideração de Vossa Excelência.

12. É importante destacar que o esquema proposto não só beneficiaria grandes projetos, inclusive de iniciativa governamental, como liberaria recursos provenientes de opções do Imposto de Renda para aplicação em projetos menores da iniciativa privada, igualmente prioritários.

13. Tanto as ações como as debêntures subscritas com esses recursos ficariam vinculadas à amortização dos empréstimos, observado o prazo de carência de que trata o artigo 18 do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, cabendo à Administração do FINOR adotar as providências destinadas a assegurar essa vinculação e a mobilização oportuna dos recursos necessários aos serviços de amortização de principal e acessórios.

14. À luz do disposto no artigo 17 do Decreto-lei nº 1.376/74, cabe ao conselho Monetário Nacional (CMN) fixar as condições e os mecanismos de conversão em ações das quotas provenientes de opções exercidas pelos contribuintes do Imposto de Renda.

15. Invocando as Leis nºs 4.595 e 4.728, de 31 de dezembro de 1964 e 14 de julho de 1965 e através da Resolução nº 381, de 24 de julho de 1976, o CMN disciplinou também as subscrições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado.

16. Em consequência, depende de autorização específica e expressa do CMN a hipótese de subscrição voluntária, pela SUDENE, de quotas do FINOR, para aplicação em determinadas empresas e mediante compromisso de troca dessas quotas pelas ações e/ou debêntures subscritas.

17. Se Vossa Excelência houver por bem acolher as sugestões de que trata a presente Exposição de Motivos, a concretização do empréstimo externo ficará condicionada à prévia efetivação das seguintes medidas:

a) credenciamento, pela CEMPEX, para o prosseguimento das negociações, a pedido da SUDENE;

b) aprovação da operação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, à luz de Parecer de sua Secretaria-Executiva;

c) manifestação favorável do Ministro-Chefe da SEPLAN, sobre o grau de prioridade do Projeto, a pedido do Ministro do Interior;

d) autorização do Ministro da Fazenda para a outorga de garantia da União, também a pedido do Ministro do Interior;

e) autorização do Conselho Monetário Nacional para que as quotas provenientes de subscrições voluntárias da SUDENE possam ser convertidas em ações e/ou debêntures subscritas com os recursos gerados pelas mencionadas subscrições voluntárias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — João Paulo dos Reis Velloso, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda — Mauricio Rangel Reis, Ministro do Interior.

QUADRO I

Dados sobre arrecadação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e participação das opções por incentivos e programas especiais no total arrecadado

Em Cr\$ 1.000,00

Valores Arrecadados	1975	1976	1977
a) Imposto Arrecadado	8.850.249	13.015.034	23.225.225
b) Incentivos Arrecadados	9.796.822	12.175.623	20.243.696(**)
c) Total	18.647.071	25.190.657	43.468.921(**)
d) % b/c	52,5%	48,3%	46,5%

(*) Conforme Portaria nº 731, de 6-12-77, do MF.

(**) Conforme Previsão Retificada da SRF.

QUADRO II

Opções por incentivos fiscais no período 1975/77
Em Cr\$ 1.000,00, a preços correntes

Fundos e Programas	1975 (*)		1976 (**)		1977 (***)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
FJNOR	2.565.226	26,18	2.556.740	20,99	4.063.818	20,07
FENAM	812.778	8,30	854.781	7,02	1.416.545	7,00
FISET PESCA	100.970	1,03	89.835	0,74	117.656	0,58
FISET TURISMO	121.595	1,24	175.624	1,44	179.398	0,89
FISET REFLORESTAMENTO	937.494	9,57	1.863.359	15,30	3.181.741	15,71
FUNRES	39.393	0,40	69.271	0,57	118.615	0,59
EMBRAER	165.238	1,69	221.069	1,82	378.262	1,87
MOBRAL	118.970	1,15	164.449	1,35	513.908	2,54
PIN	2.964.695	30,26	3.708.297	30,46	6.164.252	30,45
PROTERRA	1.976.463	20,18	2.472.198	20,31	4.109.501	20,30
Total	9.796.822	100,00	12.175.623	100,00	20.243.696	100,00

(*) Conforme Tabela da Portaria nº 408, de 23-10-75, do M. Fazenda.

(**) Conforme Tabela da Portaria nº 394, de 19-10-76, do M. Fazenda.

(***) Conforme Tabela da Portaria nº 731, de 6-12-77, do M. Fazenda.

QUADRO III

Compromissos da SUDENE por incentivos, no período 1977/81
Em Cr\$ (milhões) a preços de outubro de 1977

Projetos aprovados	Incent. aprovados				Necessidades de desembolso				
	Cr\$ corrente	Cr\$ de 1977	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981
01. Projetos aprovados até 31-12-74 ...	5.797	14.840	10.988	2.550	1.210	92	—	—	—
02. Projetos aprovados em 1975	2.545	5.090	509	1.715	1.716	1.051	99	—	—
03. Projetos aprovados em 1976	5.354	7.496	—	749	2.562	2.563	1.529	91	—
04. Projetos aprovados em 1977	5.238	5.238	—	—	525	1.723	1.723	1.102	164
Total	—	32.664	11.497	5.014	6.013	5.429	3.351	1.193	164
— Receitas	—	—	5.443	4.934	5.600	—	—	—	—
— Deficit em cada ano	—	—	6.054	80	413	—	—	—	—
— Deficit totais em cada ano	—	—	6.054	6.134	6.547	—	—	—	—

Fonte: SUDENE

QUADRO IV

Programação de Saneamento do FINOR, segundo a SUDENE
Em Cr\$ 1.000,00, a preços de dezembro de 1977

Projetos aprovados	Incentivos aprovados por ano em moeda de 1977	Necessidades de desembolso (a)					
		1975	1976	1977	1978	1979	1980
01. Projetos aprovados ate 1977 ...	32.664	11.497	5.014	6.013	5.429	3.351	1.193
02. Projetos aprovados em 1978 ...	4.500(b)	—	—	—	451	1.480	1.480
03. Projetos aprovados em 1979 ...	4.500(b)	—	—	—	—	451	1.480
04. Projetos aprovados em 1980 ...	4.500(b)	—	—	—	—	—	451
05. Totais	46.164	11.497	5.014	6.013	5.880	5.282	4.604
06. Receita de incentivos (c)	—	5.443	4.934	5.600	9.500	5.600	5.600
07. Deficit em cada ano	—	6.054	80	413	-3.620	-318	-996
08. Deficit totais (acumulados)	—	6.054	6.134	6.547	2.927	2.609	1.613
							84

Fonte: SUDENE

(a) Estimativas, em cruzeiros de dezembro de 1977

(b) Pretende-se reduzir o nível médio de aprovações, de 5.940, no período 1975/1977, para 4.500

(c) O objetivo é manter, a partir de 1979, a receita no nível da de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que fixa condições para a admissão de novos servidores pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo

PARECER, sob nº 263, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso, Cunha Lima e Leite Chaves.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 23 de outubro, tendo a votação adiada por falta de "quorum".

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 1978**Fixa condições para a admissão de novos servidores pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos só poderá admitir novos servidores para cargos em que disponha de funcionários em regime de disponibilidade quando houver reintegrado estes últimos no exercício das respectivas funções.

Art. 2º Os funcionários reintegrados na forma do artigo precedente, seja qual for o regime jurídico a eles aplicável, farão jus à mesma remuneração, direitos e vantagens dos servidores admitidos para função equivalente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 5:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que isenta da contribuição previdenciária os trabalhadores, empregados ou autônomos, que percebem renda mensal inferior a três salários mínimos, tendo

PARECER, sobre nº 345, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 1978**Isenta da contribuição previdenciária os trabalhadores, empregados ou autônomos, que percebem renda mensal inferior a três salários mínimos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os empregados que recebem remuneração mensal inferior a três vezes o maior salário mínimo vigente no País ficam isentos do pagamento da contribuição devida ao órgão previdenciário.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput ficará a cargo do empregador.

Art. 2º Os trabalhadores autônomos que auferem vencimentos mensais inferiores a três vezes o maior salário mínimo vigente no País ficam igualmente isentos do pagamento da contribuição previdenciária.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput será paga pelos tomadores de serviços, devendo o segurado, para este fim, remeter mensalmente ao órgão previdenciário a relação nominal dos mesmos, bem como o valor do serviço prestado a cada um.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 612, de 1978), do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977, do Senhor Senador Luiz Viana, que revoga o artigo 93 e o inciso I do artigo 120 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1977

**Revoga o artigo 93, e o inciso I, do artigo 120 da Lei
nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados o artigo 93 e o inciso I do artigo 120 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 7:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 691, de 1978), do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1978, que altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 1978.

Altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969 (Lei de Organização Judiciária Militar), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Serão de uma única entrância todas as Auditorias, com exceção da Auditoria de Correição, que será de segunda entrância e funcionará junto ao Superior Tribunal Militar.

Art. 11. As decisões do Superior Tribunal Militar, quer judiciais, quer administrativas, serão sempre dadas, quando, em sessão plena, por maioria de votos, com a presença nunca inferior a 8 (oito) Ministros, dos quais, pelo menos, 4 (quatro) militares e 2 (dois) civis.

Art. 26. O Auditor Corregedor é nomeado, dentre os Auditores, mediante lista tríplice, organizada pelo Superior Tribunal Militar, em sessão secreta.

Parágrafo único. Para a inclusão em lista é necessário o interstício de 2 (dois) anos, pelo menos, no exercício da função.

Art. 28. A carreira da magistratura civil da Justiça Militar inicia-se no cargo de Auditor Substituto, sendo providos, por promoção, subsequentemente, os cargos de Auditor e Auditor Corregedor.

Art. 29. O Auditor Substituto será nomeado, dentre brasileiros natos, bacharéis em Direito, com idade não inferior a 25 (vinte e cinco) anos, nem superior a 45 (quarenta e cinco) anos, aprovados em concurso público de provas, e por ordem de classificação, na forma das instruções estabelecidas pelo Superior Tribunal Militar.

Art. 30. Os cargos de Auditor serão providos, pelo critério alternado da antigüidade e do merecimento, dentre os Auditores Substitutos.

Parágrafo único. Antes da promoção por merecimento a existência da vaga de Auditor será comunicada aos Auditores Substitutos, em que aquela ocorrer para terem preferência na remoção, observada a ordem de antigüidade.

Art. 31. A promoção a Auditor, por antigüidade, caberá ao Auditor Substituto mais antigo e, em caso de empate, observar-se-á o disposto no art. 65.

Art. 41.

Item XXIV — Assinar com o Ministro Relator e Revisor, quando for o caso, ou somente com aquele, os Acórdãos do Tribunal e com o Secretário do Tribunal Pleno as Atas das suas sessões, depois de aprovadas.

Art. 68.

c) os Ministros civis, mediante convocação do Presidente, pelo Auditor Corregedor e, na sua falta ou impedimento, por Auditor, dentre as 3 (três) de maior antigüidade;

d) os auditores, pelos seus substitutos legais, salvo o Corregedor, que será substituído, por convocação do Presidente do Tribunal, dentre os 3 (três) Auditores mais抗igos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1976, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 607, de 1978, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração, em nome da Liderança, sobre o projeto ora aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para uma declaração em nome da Liderança da maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Relator, fomos, durante três anos consecutivos, das contas de S. Exª, o Senhor Presidente da República. E com que satisfação vemos, desta vez, a aprovação unânime das mesmas, na Comissão Técnica Específica — no caso a Comissão de Finanças. Aquelas senões que por nós apontados haviam sido, nos anos anteriores, máxime de entidades que haviam deixado de enviar as suas contas para a apreciação do Inspetoria-Geral da Fazenda, foram sanados e apenas duas, Sr. Presidente, deixaram de fazê-lo. E isso só pode encher de orgulho, a nós que sempre defendemos a atribuição do Tribunal de Contas da União, de todas essas contas torma sempre conhecimento, como também exigímos ordens expressas emanadas das autoridades competentes, neste sentido de maneira a fazer decrescer do ano de 1973 a esta parte, o número das faltosas na seguinte proporção: em 1973, 94; em 1974, 40; em 1975, 20 e em 1976, ano objeto do relatório por nós apresentado à Comissão de Finanças e por ela aprovado, apenas 2.

Isso mostra, Sr. Presidente, que realmente o poder que deve o Congresso exercer, de vigilância, de fiscalização, do bom desempenho da máquina administrativa federal está sendo exercitado e respeitado pelos órgãos competentes.

Estas as declarações que, em nome da Maioria, desejávamos fazer no momento em que, por unanimidade, são aprovadas, nesta Casa, as contas de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, referentes ao ano de 1976. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 9:

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1978, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivo do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, que "define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais".

De acordo com os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, a Presidência, nos termos do art. 369, letra a, do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei cuja enunciada uma vez que os arts. 513 e 585 do Código de Processo Civil já atendem aos objetivos da Proposição.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 10:

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Requerimento nº 186, de 1978, do Senhor Senador Saldanha Derzi, solicitando seja anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1978, que institui o Código de Processo Penal, o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade.

A Presidência, nos termos do art. 369, letra a, do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento nº 186, de 1978, uma vez que, através da Mensagem nº 178/78, deferida pela Presidência no dia 6 de setembro, o Senhor Presidente da República retirou de tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1978, cuja anexação ao Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1977, era requerida.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação dos requerimentos lidos no Expediente, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Itamar Franco, Murilo Paraiso, Cunha Lima e Braga Júnior, solicitando autorização do Senado para aceitarem missão do Executivo e, ainda, do Líder Jarbas Passarinho para que o Senador Tarso Dutra possa aceitar a referida missão.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora para proferir o parecer daquele órgão técnico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente:

Para integrar, como Observador Parlamentar, a Delegação Brasileira à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, o Senhor Presidente da República vem de designar, por decreto, o eminente Senador Tarso Dutra. O passado de S. Ex^a, como Presidente da Comissão Interparlamentar, que desempenhou por tantos anos, nesta Casa, com brilhantismo, a firmeza de suas atitudes nas assembleias internacionais de que participou mostram o acerto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República na designação feita.

O nosso parecer é, pois, pela concessão de autorização do Senado para que S. Ex^a desempenhe tal missão.

Igualmente, o Senador Itamar Franco é designado para missão semelhante. S. Ex^a junto à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, como Observador, tiver a metade do desempenho que, como combativo defensor das causas da Oposição, neste plenário, apresenta, dúvidas não temos de que a designação é extremamente feliz, razão pela qual damos o parecer favorável.

De igual sorte, o Senador Murilo Paraiso é também designado como Observador Parlamentar à mesma Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas. S. Ex^a, técnico de nomeada, muito contribuirá com as observações que fizer para melhor compreendermos o funcionamento daquele órgão que, pretende tão alto dirigir a política geral deste Universo. O nosso parecer, é, pois, favorável.

Designamos, também, estão o Senador Braga Júnior e o Senador Cunha Lima para idêntica função. Há pouco, sobre o primeiro nos manifestamos a respeito. Quanto ao segundo despiciendo dizer alguma coisa pela larga experiência que tem S. Ex^a no trato de assuntos correlatos.

Somos, pois, pela concessão das licenças que foram solicitadas ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O parecer é favorável.

Completada a instrução das matérias, passa-se à sua apreciação. Em votação os requerimentos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os requerimentos, ficam os Srs. Senadores Itamar Franco, Murilo Paraiso, Cunha Lima, Braga Júnior e Tarso Dutra, autorizados a aceitarem a missão do Executivo.

SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

**PARECER Nº 696, DE 1978
Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1976.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1978. — Helvídio Nunes, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Hugo Ramos.

ANEXO AO PARECER Nº 696, DE 1978

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição e eu Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1978

Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1976, de acordo com os artigos 44, I, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com ressalvas aos valores lançados à conta "Despesas Impugnadas", pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta que não apresentarem ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1976, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 71.660, de 4 de janeiro de 1973, ficam sujeitos às penalidades previstas no artigo 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resoluções daquele Tribunal.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 336, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1978. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Em discussão a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No mês passado, tivemos a inauguração, nesta Capital, do Parque Rogério Pithon Farias, uma maravilhosa iniciativa em favor da população, que ali encontra toda forma de recreação e de esporte. Trata-se de um empreendimento de grande importância, sobretudo social.

Tivemos depois, o desvio do Rio Paraná, realização notável de uma obra grandiosa: a Hidrelétrica de Itaipu, a maior do mundo.

No dia 20 de outubro, o Ministro da Educação e Cultura, Professor Euro Brandão, iniciou em Taguatinga, uma das cidades satélites desta Capital, a distribuição de 20 milhões de livros didáticos do 1º Grau, para o período 78/79. Cerca de sete milhões de alunos, carentes de recursos financeiros, receberam os livros antes do início das aulas. A entrega dessas publicações está sendo feita com a utilização de vários tipos de transporte, desde avião ao lombo de burro, por todo o Território Nacional. Junto com os livros serão distribuídos 210 mil conjuntos de material escolar, aos alunos mais necessitados, sendo, também, uma iniciativa do MEC-FENAME.

São três os fatos diversos a que aludo e que enfatizam o trabalho constante do Governo em prol do Brasil e do povo brasileiro. Estivemos há pouco em campanha eleitoral, onde muitas vezes as emoções explodiram e até ocorreram alguns fatos condenáveis. Assistimos, porém, a uma bem orquestrada campanha que objetiva convencer a opinião pública de que a administração federal nada havia realizado em benefício do povo.

A infeliz campanha de uma parcela da oposição não produziu os efeitos esperados no meu Estado e as urnas vão dar a resposta em Sergipe, como era de esperar, sob o comando do Governador eleito Senador Augusto Franco, que realizou um grande trabalho de aglutinação das lideranças da ARENA.

Sr. Presidente, o povo brasileiro vê o extraordinário trabalho que está sendo realizado pelo atual Governo, quase diariamente

assistindo a importantes inaugurações, iniciativas do vulto daquelas três a que acabo de aludir. O trabalho pelo engrandecimento do Brasil e pela melhoria do bem-estar dos brasileiros é incessante e grandioso, traduzindo-se numa sucessão de realizações de que o povo é testemunha e beneficiário direto.

A Nação comprehende o esforço do eminente Presidente Ernesto Geisel, apesar das dificuldades decorrentes da crise que atinge todo o mundo e lhe faz justiça e Sergipe lhe será sempre grato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 306, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Reis Veloso, no I Congresso Nacional Sobre o Nordeste, realizado no Parque Anhembi, em São Paulo, no dia 25 de setembro de 1978.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 309, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Senador Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, no ato de entrega ao Senhor Presidente da República do autógrafo da Emenda Constitucional nº 11, e do agradecimento feito, na oportunidade, pelo Senhor General Ernesto Geisel.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroporto e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1977 (nº 1.400-C/73, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em sua parte processual, tendo

- PARECERES, sob nºs 136 e 137, de 1978, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, contrário; e
— de Legislação Social, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1977 (nº 2.236-B/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que “fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média”, instituindo matéria obrigatória, tendo

- PARECER, sob nº 135, de 1978, da Comissão:
— de Educação e Cultura, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 288, de 1976, do Senhor Senador Otair Becker, que reabre o prazo de que trata o art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, e dá outras providências, tendo

- PARECERES, sob nºs 250 a 252, de 1978, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável, com as emendas nºs 1 e 2 — CCJ, que apresenta;

- de Legislação Social, favorável ao Projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Ruy Santos e Domicílio Gondim; e
— de Finanças, contrário ao Projeto, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Cunha Lima.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de autorização especial de trânsito, nos casos de veículos novos em processo de registro e licenciamento, tendo

- PARECERES, sob nºs 1.044 e 1.045, de 1977, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, favorável; e
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrário.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1978, do Senhor Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social, tendo

- PARECER, sob nº 194, de 1978, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)

Otaír Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvício Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Brassard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Otaír Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria

2. Roberto Saturnino

1. Adalberto Sena

2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Saldanha Dérzi
2. José Sarney
3. Otaír Becker

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvício Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Correia
4. Paulo Brassard
5. Orestes Quêrcio

1. Vilela de Magalhães
2. Lemeir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraíso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

Suplentes
ARENA

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Altevir Leal
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraíso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

Suplentes
ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelédio Vieira

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

MDB

1. Evelédio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Benjamim Farah

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guiomard
6. José Sarney
7. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelédio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

ARENA

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Nelson Carneiro

MDB

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

ARENA

1. José Guiomard
2. Murilo Paraiso
3. Virgílio Távora

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco da Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

MDB

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Paulo Brassard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire

2. Hugo Ramos

3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah

2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Jose Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Vilela de Magalhães

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelosio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreiro

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂNDIDO	10:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

Índice temático e notas

2^a edição revista e atualizada: 1977
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2^a EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3^a edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00